



PINHEIRAL AVANÇA NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS



A Prefeitura de Pinheiral avança em mais uma importante iniciativa voltada ao fortalecimento da segurança pública e da proteção à vida. A proposta de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município, iniciada no final de 2025, entra agora em uma fase concreta de execução.

Nesta terça-feira (13), o prefeito Luciano Muniz esteve no Rio de Janeiro acompanhado do secretário de Ordem Pública, Anderson

Costa Alonso, e do diretor da Defesa Civil, Alan Filipe, para tratar dos encaminhamentos do projeto. A agenda resultou em avanços significativos, com a aquisição de um motohome e de um caminhão do Corpo de Bombeiros, que irão reforçar o atendimento a ocorrências e ampliar a capacidade de resposta a emergências no município.

Como próxima etapa do processo de implantação da unidade do Corpo de Bombeiros, foi realizada na

manhã de hoje uma visita com uma equipe técnica, responsável por avaliar o espaço que receberá os equipamentos e dará suporte à futura unidade, sendo a área vistoriada aprovada e considerada apta para receber a estrutura e os veículos, representando mais um avanço concreto para o fortalecimento da segurança em Pinheiral.

De acordo com o prefeito Luciano Muniz, a iniciativa representa um

marco para o município e reflete o compromisso da gestão com a segurança da população. “Trata-se de um investimento essencial para garantir respostas mais rápidas em situações de emergência, fortalecer a prevenção e oferecer mais tranquilidade às famílias de Pinheiral. O avanço desse projeto demonstra planejamento, responsabilidade e compromisso com a vida”, destacou.

A implantação da unidade do Corpo de Bombeiros irá fortalecer a atuação da Defesa Civil, ampliar a segurança e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

A Prefeitura de Pinheiral segue trabalhando com planejamento, seriedade e responsabilidade, avançando em ações estruturantes para cuidar da cidade e da sua gente.

Pinheiral busca solução para canal de drenagem de esgoto no loteamento Arvoredo

A Prefeitura de Pinheiral realizou, ontem (09), uma reunião com representantes da Rio Mais Saneamento, do Loteamento Arvoredo e do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para tratar de uma situação que vem gerando preocupação no município: um canal de drenagem que recebe esgoto doméstico.

Durante o encontro, foi discutido o lançamento de esgoto proveniente do bairro Varjão, que deságua no canal de conservação ambiental. O acúmulo de esgoto no local vem causando transtornos à população, como mau cheiro intenso e proliferação de moscas, além de afetar diretamente o meio ambiente e representar riscos à

saúde pública, exigindo atenção imediata dos órgãos responsáveis.

Mais do que uma questão de infraestrutura, o problema foi tratado como uma questão de saúde pública, que demanda responsabilidade, compromisso e ações concretas. A reunião teve como objetivo alinhar medidas técnicas, definir responsabilidades e buscar soluções efetivas para interromper o lançamento de esgoto no local.

O prefeito Luciano Muniz destacou a gravidade da situação e a postura firme da administração municipal. “Essa situação vai muito além de uma questão técnica. Estamos falando de saúde pública, de cuidado com o meio ambiente e, principalmente, de respeito à população. Nos reunimos para

cobrar responsabilidades e buscar soluções. Nosso compromisso é acompanhar cada etapa, exigir providências e garantir que esse problema seja resolvido de forma definitiva”, afirmou o prefeito.

A reunião também contou com a participação do vice-prefeito e secretário de Serviços Públicos, Jailson Rodrigues, além de diversos secretários municipais, reforçando o comprometimento da gestão com a busca de soluções integradas.

Como encaminhamento, a Prefeitura informou que irá elaborar, em parceria com a Rio Mais Saneamento e o Loteamento Arvoredo, um projeto de solução paliativa, que será submetido à análise e à aprovação dos órgãos ambientais competentes. A medida

tem como objetivo minimizar os impactos ambientais e os riscos à saúde da população até a implantação de uma solução definitiva.

A Prefeitura reforçou seu compromisso em atuar de forma integrada com os órgãos competentes e as empresas envolvidas, acompanhando de perto as providências necessárias para garantir a proteção ambiental, a qualidade de vida dos moradores e o cumprimento da legislação vigente.





Prefeitura de Pinheiral

Prefeito

Luciano Muniz

Vice-Prefeito

Jailson Rodrigues

Controladoria Geral do Município

Patrícia Figueira

Procuradoria Geral do Município

Fernanda Alvarenga

Secretaria Municipal de Governo

Vagner Soares

Secretaria Municipal de Administração e

Providência Social

Joviano Cunha

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Estratégica

Mário Arthur Franco Garcia

Secretaria Municipal de Finanças

Wanderson Siqueira

Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e

Desenvolvimento Econômico

Miguel Barbosa

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,

Habitação e Regularização Fundiária

Marcio Pires de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Everton Alvim

Secretaria Municipal de Educação

Luciano Marins

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aline Gouvêa

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Juventude

Leonardo Barros

Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa

Civil e Fiscalização

Anderson Costa Alonzo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Jailson Rodrigues

Secretaria Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos

Cláudia Cambraia

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e

Desenvolvimento Rural

Patrícia Queiroz

Secretaria Municipal do Ambiente e

Sustentabilidade

Fábio Nogueira

Câmara de Vereadores

Demóstenes Nunes

Presidente

Leonardo Cabral

Vice-Presidente

Carina Valim

Secretária

Charles Santos

Tania Amorim

Marco Antônio Pereira

Rodrinelle José de Oliveira Pereira

Ronilton Assis

Jordacio Elias Mendonça

Expediente

Informativo Oficial do Município de Pinheiral

Lei 1.128, de 19 de março de 2020

Editado sob responsabilidade da Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

Organização dos Atos Oficiais

Ana Paula Feijó

Chefe de Divisão

Roney Ferreira

Diretores de Comunicação

Fagner da Cunha - Maria Elisandra

Fotografia

Fabio Galdino

Leis

LEI N° 1.452, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, a título oneroso, para sediar escola municipal especializada em educação especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinheiral aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pinheiral autorizado a adquirir, onerosamente, o imóvel localizado na Avenida Brasília, nº. 26, bairro Oriente, Pinheiral-RJ.

Parágrafo único - O imóvel a ser adquirido constitui-se de um terreno com área total de 342,41m² e com área construída de 311,11m², pertencente à Matrícula 1.595, Ficha 159, Registro Geral - 2-H, Registro de Imóveis - Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pirai.

Art. 2º - O imóvel será destinado à instalação de uma escola municipal especializada em educação especial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A aquisição do imóvel será realizada conforme o artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.1333, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - O preço de aquisição é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo o pagamento realizado diretamente ao proprietário do imóvel.

§1º - O valor mencionado no caput não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste.

2º. - A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro na matrícula do imóvel

Art. 4º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária própria com os recursos provenientes dos royalties do pré-sal destinados à Educação

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

Decretos

DECRETO N° 3.875, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos das leis federais, estaduais e municipais que instituem os feriados e pontos facultativos a serem cumpridos pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que aquele feriado que cair numa terça ou numa quinta-feira torna a segunda ou a sexta-feira improdutiva, prejudicando o bom funcionamento dos setores da Prefeitura;

DECRETA

Art. 1º - Ficam considerados feriados, no exercício de 2026, em cujas datas comemorativas não haverá expediente nos órgãos da administração pública municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, na forma das legislações vigentes e de acordo com o exposto nos dias abaixo especificados:

I - são feriados nacionais, conforme dispõe a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso IV, da Constituição Federal:

a) 1º de janeiro (quinta-feira): Confraternização Universal;

b) 03 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo;

c) 21 de abril (terça-feira), Tiradentes;

d) 1º de maio (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho;

e) 07 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil

f) 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida;

g) 02 de novembro (segunda-feira), Finados;

h) 15 de novembro (domingo), Proclamação da República;

i) 20 de novembro (sexta-feira), Consciência negra;

j) 25 de dezembro (sexta-feira), Natal;

II - são feriados estaduais, conforme dispõe a Lei Estadual nº. 5.198, de 05/03/2008,

a) 23 de abril (quinta-feira), São Jorge;

III - são feriados municipais, conforme dispõe as Leis Municipais nº. 018, de 02 de junho de 1997; a nº. 022, de 07 de julho de 1997 e a de nº. 614, de 25 de agosto de 2011:

a) 13 de junho (sábado), Aniversário do Município;

b) 08 de dezembro (terça-feira), Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Pinheiral.

Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

a) 02 de janeiro (sexta-feira), posterior ao Dia de Confraternização Universal;

b) 16 de fevereiro (segunda-feira), antecede o Carnaval.

c) 17 de fevereiro (terça-feira), Carnaval;

d) 18 de fevereiro (quarta-feira), Quarta-feira de Cinzas;

e) 04 de junho (quinta-feira), Corpus Christi

f) 05 de junho (sexta-feira), posterior ao Corpus Christi;

g) 07 de dezembro (segunda-feira), antecede ao dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Pinheiral;

h) 24 de dezembro (quinta-feira), antecede o Natal;

i) 31 de dezembro (quinta-feira), Véspera do ano novo.

Art. 3º - O disposto neste Decreto é inaplicável às atividades dos órgãos cujos serviços não admitam paralisações, especialmente os da Secretaria Municipal de Educação, os da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os do Pronto-Socorro e os do Hospital Municipal "Aurelino Gonçalves Barbosa", por serem declarados serviços essenciais e de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 05 de janeiro de 2026.



LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

DECRETO N° 3.876, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza o valor da Unidade de Referência Fiscal do Município, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO**; no uso das atribuições que lhe confere a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 767, da Lei n° 729/2013 – Código Tributário Municipal e **CONSIDERANDO** que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado para o Exercício de 2025 foi fixado em 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimo);

DECRETA

Art. 1° - Fica reajustado o valor da Unidade de Referência Fiscal – URF, em 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimo) passando para R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), conforme IPCA-E 2025, a vigorar no Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2° - Deverão ser pagos de uma só vez, em cota única, os tributos e contribuições cuja soma de seus valores sejam inferiores a 10 (dez) URF.

Art. 3° - Os valores das taxas pelo exercício regular do poder de polícia, e pela efetiva prestação de serviços públicos a serem lançadas e arrecadadas pela Fazenda Municipal no Exercício de 2026 são os constantes dos anexos da Lei 729/2013, convertidos pelo valor em real, conforme URF estabelecida no art 1°.

Art. 4° - A Unidade Taximétrica criada no § 5°, Inciso II, Art.27, Lei Municipal n° 952, de 20 de dezembro de 2016, terá como parâmetro a URF - Unidade de Referência Fiscal, equivalentes hoje a R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), sendo corrigida pelos mesmos parâmetros e datas dessa.

Art. 5° - A tarifa do serviço de táxi será composta de uma parte fixa (Bandeirada) e de uma parte variável, proporcional ao percurso, caracterizada no taxímetro por:

I - Bandeira I, correspondente a 1,0 (uma) unidade Taximétrica, é válida nos percursos diurnos realizados no perímetro urbano; e,

II - Bandeira II, correspondente a 1,2 (uma vírgula duas) unidades Taximétricas; é válida nos percursos realizados fora dos limites do perímetro urbano, ou durante os seguintes horários:

a) dias úteis, das 18h às 06h do dia seguinte;

b) aos sábados, das 12h às 24h; e,

c) domingos e feriados, de 0h às 06h do dia seguinte.

Art. 6° - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas de acordo com a Bandeirada:

a) Bandeira I – R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), equivalentes hoje a 1,00 URF;

b) Bandeira II – R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), equivalentes hoje a 1,20 URF;

c) Hora parada na Bandeira I – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

d) Hora parada na Bandeira II – R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 05 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

DECRETO N° 3.877, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Institui norma e cronograma de pagamento de vencimento dos servidores municipais e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO; no uso das atribuições que lhe confere a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a necessidade estabelecer normas para geração e contabilização da folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer cronograma de pagamento da folha de pessoal as Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, tanto para servidores Ativos e Inativos.

DECRETA

Art. 1° - As Secretarias, Autarquias e Fundos Municipais deverão encaminhar para Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os dados para averbações na folha de pessoal até o dia 14 (quatorze) de cada mês, ou dia útil subsequente.

Parágrafo Único – Para efeito de contagem, a frequência deverá ser do 11° (décimo primeiro) dia do mês anterior ao 10° (décimo) dia do mês corrente.

Art. 2° - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá encaminhar a folha de pessoal para Secretaria Municipal de Finanças até o dia 23 de cada mês, para as devidas providências, exceto quanto à folha do décimo terceiro salário.

§ 1° – As folhas de pessoal relativas aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Previdência Social, deverão ser encaminhadas na mesma data do caput do artigo 2°, destinadas aos Setores de Contabilidade dos respectivos órgãos.

§ 2° - Em caso de criação de Fundos e/ou Autarquias Municipais dotadas de órgãos de Contabilidade e Tesouraria próprios, deverão os mesmos atender e serem atendidos nos mesmos prazos estabelecidos aos órgãos já existentes.

Art. 3° - O cronograma de pagamento da folha de pessoal até o mês de dezembro do corrente ano, inclusive o décimo terceiro salário, deverá ser observado e executado pelos órgãos municipais competentes, conforme estabelecido abaixo:

Mês/Referência	Data do Pagamento
jan/26	até 30/01/2026
fev/26	até 27/02/2026

mar/26	até 31/03/2026
abr/26	até 30/04/2026
mai/26	até 29/05/2026
jun/26	até 30/06/2026
1ª Parcela do 13º Salário	até 30/11/2026
jul/26	até 31/07/2026
ago/26	até 31/08/2026
set/26	até 30/09/2026
out/26	até 30/10/2026
nov/26	até 30/11/2026
2ª Parcela do 13º Salário	até 18/12/2026
dez/26	até 30/12/2026

Parágrafo Único – Reconhecida a impossibilidade financeira para honrar os pagamentos da folha de pessoal discriminadas no Cronograma, fica a municipalidade autorizada a realizar o pagamento da mesma até o 5° dia útil do mês subsequente, mediante comunicação aos Órgãos Municipais e Instituição Bancária responsável.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 05 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

DECRETO N° 3.878, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, referente às ações orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos que compõem a Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual n° 1.451 de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) das ações orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos que compõem a Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único - Os Quadros de Detalhamento da Despesa de que trata o caput são compostos pelas programações de trabalho de cada órgão, entidade ou fundo, contendo as respectivas fontes de recursos, naturezas da despesa e classificações funcional-programáticas.

Art. 2° - As alterações orçamentárias que se fizerem necessárias nos órgãos, entidades e fundos municipais, durante o exercício financeiro de 2026, serão promovidas mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Não se concretizando os riscos e eventos até 19 de setembro de 2026 e mantido o equilíbrio orçamentário, a reserva de contingência poderá ser anulada para reforço de outros programas.

Art. 4° - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a expedir os atos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, observadas as disposições das Leis n° 1.449/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029; n° 1.435/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e n° 1.451/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 5° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

Anexo





MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 Câmara Municipal de Pinheiral		6.609.308,47
UNIDADE: 01.001 Câmara Municipal de Pinheiral		6.609.308,47
01.122.0020.12001 - Ampliar e Reformar a Câmara		1.000,00
Disp. 1 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
01.122.0020.12002 - Atualizar o acervo da Biblioteca Legislativa		1.000,00
Disp. 2 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
01.126.0020.12003 - Modernizar o Legislativo		50.000,00
Disp. 3 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
01.031.0020.22001 - Subsídio e Assistência dos Vereadores		1.665.000,00
Disp. 4 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300.000,00
Disp. 5 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		312.000,00
Disp. 6 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
Disp. 7 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Disp. 8 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Disp. 9 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
01.122.0020.22002 - Manutenção e Operacionalização da Câmara		840.308,47
Disp. 10 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	209.308,47	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.308,47	
Disp. 11 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
Disp. 12 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
Disp. 13 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	180.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
Disp. 14 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
01.122.0020.22003 - IBAM - Contribuição	1.000,00	1.000,00
Disp. 15 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
01.122.0020.22004 - Capacitar os Servidores	2.000,00	2.000,00
Disp. 16 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 17 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
01.122.0020.22005 - Salários, Obrigações Legais com Servidores	4.045.000,00	4.045.000,00
Disp. 18 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300.000,00	
Disp. 19 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 20 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 21 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 22 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	
Desp. 23 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	160.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
Desp. 24 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 26 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 27 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	153.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	153.000,00	
Desp. 28 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	37.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00	
Desp. 29 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
01.122.0020.22006 - Manter Página na Internet	1.000,00	1.000,00
Desp. 30 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
01.122.0020.22007 - Adquirir Prédio Próprio	1.000,00	1.000,00
Desp. 31 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
01.122.0020.22008 - Regularização do Quadro de Pessoal	1.000,00	1.000,00
Desp. 32 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
01.031.0020.22009 - Indenizatória para Membros da Mesa Diretora	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 33 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 Prefeitura Municipal de Pinheiral		76.226.539,24
UNIDADE: 02.001 Gabinete do Prefeito		819.500,00
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		819.500,00
Desp. 1 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	540.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACIONES PATRONAIS	75.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	
Desp. 3 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 4 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
Desp. 5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 7 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 11 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 02.002 Secretaria Municipal de Governo		3.305.500,00
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		2.520.500,00
Desp. 12 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.650.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650.000,00	
Desp. 13 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.500,00	
Desp. 14 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Desp. 16 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 17 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
Desp. 18 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
Desp. 19 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	
Desp. 20 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
04.122.0001.20106 - Participar de Entidades Municipalistas e de Representação Institucional		35.000,00
Desp. 21 - 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
04.122.0001.20107 - Gerenciar e Executar a Comunicação e Divulgação Institucional		738.000,00



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 22 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 23 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 24 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	715.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	700.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
04.122.0001.20109 - Gerenciar e Qualificar o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)	5.000,00	
Desp. 26 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 27 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 28 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 29 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 30 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
04.122.0013.21302 - Levar Serviços Públicos aos Municípios	7.000,00	
Desp. 31 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 32 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
UNIDADE: 02.003 Sec. Municipal de Administração e Previdência Social		10.830.081,67



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0001.10101 - Regulamentar e Implementar a Política Municipal de Gestão de Documentos e Arquivos (PGDoc)			300.000,00
Desp. 33 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
04.331.0001.10102 - Implementar e Manter o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho			250.000,00
Desp. 34 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias			4.474.112,08
Desp. 35 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.400.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.400.000,00	
Desp. 36 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE		18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	
Desp. 37 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE		300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
Desp. 38 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.000,00	
Desp. 39 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		320.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00	
Desp. 40 - 3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		45.812,08	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.812,08	
Desp. 41 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		120.300,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		300,00	
Desp. 42 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		29.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.000,00	
Desp. 43 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 44 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	160.000,00	
Desp. 45 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
Desp. 46 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	150.000,00	
Desp. 47 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	115.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00	
Desp. 48 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 49 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.000,00	
25.752.0001.20102 - Contratar e Gerenciar o Fornecimento de Energia Elétrica		2.375.000,00
Desp. 50 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.375.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	329.187,92	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.500.000,00	
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	545.812,08	
24.131.0001.20103 - Contratar e Gerenciar Serviços de Comunicação (Telefonia)		5.969,59
Desp. 51 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.969,59	
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.969,59	
04.122.0001.20104 - Planejar, Contratar e Gerenciar a Tecnologia da Informação (TI)		2.691.000,00
Desp. 52 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 53 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
Desp. 54 - 3.3.90.40.06.00.00.00 - Locação de Softwares	1.950.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.800.000,00	
Desp. 55 - 3.3.90.40.12.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 56 - 3.3.90.40.14.00.00.00 - Telefonia Fixa e Movel - Pacote de Comunicação de Dados	110.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	
Desp. 57 - 3.3.90.40.99.00.00.00 - Outros Serviços de TIC	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 58 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
26.782.0001.20105 - Promover a contratação de seguros	1.000,00	1.000,00
Desp. 59 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
11.331.0001.20108 - Fornecer Vale-Transporte	250.000,00	250.000,00
Desp. 60 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
04.122.0001.20110 - Promover o Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis	33.000,00	33.000,00
Desp. 61 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 62 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 63 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.0001.20111 - Executar serviços de manutenção, conservação, e lubrificação da frota.		280.000,00
Disp. 64 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Disp. 65 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Disp. 66 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
26.782.0001.20112 - Adquirir e Gerenciar o Consumo de Combustíveis		170.000,00
Disp. 67 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	
UNIDADE: 02.004 Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade		4.310.863,34
18.541.0009.10901 - Manter e Aprimorar o projeto de Arborização Urbana		6.990,96
Disp. 78 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.000,00	
Disp. 79 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.000,00	
Disp. 80 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.990,96	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.990,96	
17.511.0009.10902 - Elaborar e estruturar a política de Saneamento Rural		31.000,00
Disp. 81 - 3.3.22.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
Disp. 82 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 83 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	6.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 84 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.000,00 10.000,00	
17.512.0009.10903 - Fortalecer o Controle Municipal do Saneamento Básico		175.000,00
Desp. 85 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00 12.000,00	
Desp. 86 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	163.000,00 5.000,00 80.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	78.000,00	39.000,00
18.544.0009.10904 - Fortalecer o projeto Pinheiral Cidade das Águas		
Desp. 87 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00 3.000,00	
Desp. 88 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00 3.000,00	
Desp. 89 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	33.000,00 3.000,00 30.000,00	
18.544.0009.10905 - Reestruturar o Parque Fluvial		17.774,94
Desp. 90 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	17.774,94 7.774,94 10.000,00	
18.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		1.099.000,00
Desp. 68 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	770.000,00 770.000,00	
Desp. 69 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00 65.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 70 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
Desp. 71 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 72 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	
Desp. 73 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	8.000,00	
Desp. 74 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	75.000,00	
Desp. 75 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	58.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	
Desp. 76 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	
Desp. 77 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
18.542.0009.20901 - Fortalecer a Gestão Municipal de Resíduos Sólidos	143.425,04	
Desp. 91 - 3.3.50.43.05.01.00.00 - Subvenção à Coop. Trab. Cat. Mat. Rec. Pin. Ação	13.916,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	13.916,00	
Desp. 92 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.500,00	
Desp. 93 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.000,00	
Disp. 94 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.009,04	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.009,04	
Disp. 95 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	80.000,00	112.000,00
18.122.0009.20902 - Gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Disp. 96 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	
Disp. 97 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Disp. 98 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
Disp. 99 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	155.000,00
18.541.0009.20903 - Manter a Guarda Ambiental		
Disp. 100 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Disp. 101 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 102 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	28.000,00	
Disp. 103 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	
18.452.0009.20904 - Manter a Destinação Final dos Resíduos Sólidos	2.080.000,00	
Disp. 104 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	180.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.800.000,00	
Disp. 105 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
18.541.0009.20905 - Executar as Ações do CEREIA	451.672,40	
Disp. 106 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	
Disp. 107 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00	
Disp. 108 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00	
Disp. 109 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	70.000,00	
Disp. 110 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	231.172,40	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	216.172,40	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	
Disp. 111 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	

UNIDADE: 02.005 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3.628.800,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.122.0010.11001 - Gerir o Fundo Municipal da Cultura		156.000,00
Disp. 122 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00	
Disp. 123 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00	
Disp. 124 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
13.392.0010.11002 - Reestruturar a Loja do Artesão		44.500,00
Disp. 125 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 126 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
Disp. 127 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 128 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
Disp. 129 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	4.000,00	
23.695.0010.11003 - Elaborar e implementar o Plano Municipal do Turismo e Turismo Rural		17.800,00
Disp. 130 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 131 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Disp. 132 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 133 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
Desp. 134 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00	
13.392.0010.11004 - Elaborar Estudos e Projetos para a Casa do Jongo		375.000,00
Desp. 135 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	375.000,00	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		759.500,00
Desp. 112 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
Desp. 113 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
Desp. 114 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
Desp. 115 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 116 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
Desp. 117 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 118 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.000,00	
Desp. 119 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	
Desp. 120 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 121 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	20.000,00	
13.122.0010.21001 - Apoiar o Conselho Municipal de Cultura		6.000,00
Disp. 136 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 137 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 138 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
13.392.0010.21002 - Fomentar as Diversas Manifestações Culturais do Município através de Subvenções		50.000,00
Disp. 139 - 3.3.50.43.07.15.00.00 - Subvenção Cen. Esp. Pai Cip. Ang.São Laz. São Bar.	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Disp. 140 - 3.3.50.43.07.17.00.00 - SUBVENÇÃO ORG. REL. UNSABA IONENE, FOL. GRANDE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 141 - 3.3.50.43.07.18.00.00 - Subvenções Sociais Banda Música	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Disp. 142 - 3.3.50.43.07.19.00.00 - Subvenção Sociais CORAL Sol Nascente	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 143 - 3.3.50.43.07.20.00.00 - Subvenções Sociais Coral Novo Tempo	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Disp. 144 - 3.3.50.43.07.21.00.00 - Subvenções Sociais Centro de Ref. Afrobrasileira	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Disp. 145 - 3.3.50.43.07.23.00.00 - Subvenções sociais Pai José de Ângola	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
13.392.0010.21003 - Realizar o Calendário de Eventos e Festividades do Município		2.175.000,00



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 146 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 147 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 148 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	6.000,00	
Desp. 149 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.144.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.000.000,00	
Desp. 150 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	2.000,00
23.695.0010.21004 - Apoiar o Conselho Municipal de Turismo		
Desp. 151 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 152 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
13.122.0010.21005 - Gerir o Fundo Municipal da Turismo		29.000,00
Desp. 153 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 154 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
Desp. 155 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 156 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 157 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
13.391.0010.21006 - Garantir a Preservação das Ruínas do Casarão		14.000,00
Desp. 158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.000,00	
Desp. 159 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	12.000,00	
UNIDADE: 02.006 Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico		776.734,76
11.334.0017.11701 - Promover Cursos de Qualificação e Inserção Profissional		131.527,00
Desp. 170 - 3.3.50.43.08.02.00.00 - Subvenção Social - AAPVR Assoc dos Apos e Pens Vol	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Desp. 171 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.645,25	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.254,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	18.390,75	
Desp. 172 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.881,75	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.627,25	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.254,50	
11.334.0017.11702 - Fomentar Formação e Produção Audiovisual		28.527,00
Desp. 173 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.645,25	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.254,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.390,75	
Desp. 174 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.881,75	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.627,25	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.254,50	
23.122.0017.11703 - Fomentar a Formalização e Acesso a Mercados Locais		18.156,08
Desp. 175 - 3.3.50.43.07.22.00.00 - SUBVENÇÃO AO INSTITUTO DONA EMPREENDEDORAS	10.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 176 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.156,08	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.156,08	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
11.334.0017.11704 - Incentivar o Empreendedorismo Jovem	6.656,08	6.656,08
Disp. 177 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.656,08	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.656,08	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
04.122.0017.11705 - Assegurar a Modernização do Centro de Atendimento Empresarial	108.000,00	108.000,00
Disp. 178 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Disp. 179 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
23.122.0017.11706 - Realizar Encontros Empresariais e o Diagnóstico da Economia Local	10.000,00	10.000,00
Disp. 180 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Disp. 181 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
23.122.0017.11707 - Promover a Atração de Investimentos e a Viabilização de Empreendimentos	15.868,60	15.868,60
Disp. 182 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.407,20	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.407,20	
Disp. 183 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.461,40	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.206,90	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.254,50	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias	458.000,00	458.000,00
Disp. 160 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	310.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00	
Disp. 161 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
Disp. 162 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 163 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 164 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
Disp. 165 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
Disp. 166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Disp. 167 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
Disp. 168 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 169 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.000,00	
UNIDADE: 02.008 Secretaria Municipal de Finanças		17.747.800,00
28.843.0016.01601 - Operações especiais - Encargos		10.041.692,37
Disp. 199 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.074.799,66	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.984.799,66	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	90.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 200 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.261.692,37	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.261.692,37	
Desp. 201 - 3.3.90.91.03.00.00.00 - PRECATORIOS JUDICIAS	115.200,34	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.200,34	
Desp. 202 - 3.3.90.91.97.00.00.00 - OUTROS PRECATORIOS JUDICIAIS - juros e Correção	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 203 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.580.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	80.000,00	
28.843.0016.01602 - Operações especiais - Operações de Crédito		2.100.000,00
Desp. 204 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
Desp. 205 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	
28.999.0016.01603 - Reserva de Contingência		838.307,63
Desp. 206 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	838.307,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	838.307,63	
04.123.0016.11601 - Cadastramento de áreas rurais		3.000,00
Desp. 207 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
04.129.0016.11602 - Contratação de empresa especializada para cadastramento		100.000,00
Desp. 208 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	100.000,00	
04.122.0016.11603 - Adequação Municipal à Reforma Tributária e Gestão de Riscos Fiscais		16.000,00
Desp. 209 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 210 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 211 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		1.948.800,00
Desp. 184 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	
Desp. 185 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 186 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
Desp. 189 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Desp. 190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 191 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
Desp. 192 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
Desp. 194 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Desp. 195 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
Desp. 196 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 197 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Desp. 198 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.500,00	
04.123.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		594.000,00
Desp. 187 - 3.3.20.99.00.00.00.00 - ELEMENTO GENÉRICO	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Desp. 188 - 3.3.30.99.00.00.00.00 - ELEMENTO GENÉRICO	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Desp. 193 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	394.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	334.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	60.000,00	
04.129.0016.21601 - Recuperação de créditos tributários		2.017.000,00
Desp. 212 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 213 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.002.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.000.000,00	
04.122.0016.21602 - Revisar planta genérica de valores		89.000,00
Desp. 215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		6.000,00	671.400,00
UNIDADE: 02.011 Procuradoria Geral do Município			
03.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias			
Desp. 217 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS		500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	
Desp. 218 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
Desp. 219 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00	
Desp. 220 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
Desp. 221 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	
Desp. 222 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.700,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.700,00	
Desp. 223 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	
Desp. 224 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00	
Desp. 225 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 226 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.200,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		14.000,00	
UNIDADE: 02.012 Controladoria Geral do Município			
04.124.0001.20101 - Manutenção das Secretarias			
			370.000,00
			370.000,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 227 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	285.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	285.000,00	
Desp. 228 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 229 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
Desp. 230 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 231 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 232 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Desp. 233 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Desp. 234 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
Desp. 235 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 236 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	
UNIDADE: 02.014 Gabinete do Vice Prefeito	353.500,00	353.500,00
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		
Desp. 237 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	260.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	
Desp. 238 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 239 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 240 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
Desp. 241 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Desp. 242 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Desp. 243 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 244 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 245 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Desp. 246 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 247 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
UNIDADE: 02.016 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		9.768.693,17
15.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		6.230.387,77
Desp. 248 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 249 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300.000,00	
Desp. 250 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
Disp. 251 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	530.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	530.000,00	
Disp. 252 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Disp. 253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	642.387,77	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	600.000,00	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	42.387,77	
Disp. 254 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 255 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	200.000,00	
Disp. 256 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	320.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	
Disp. 257 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Disp. 258 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
15.451.0004.20401 - Executar Serviços de Manutenção e Reparos Gerais no Município	45.000,00	
Disp. 259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	40.000,00	
Disp. 260 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
25.751.0004.20402 - Manutenção de áreas urbanas e rurais e/ou modernização do sistema de iluminação	110.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 261 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		100.000,00	
Desp. 262 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		10.000,00	
15.451.0004.20403 - Executar a Operação Tapa-Buraco		303.000,00	303.000,00
Desp. 263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		303.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		300.000,00	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.000,00	
15.452.0004.20404 - Executar a Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal		73.000,00	73.000,00
Desp. 264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		15.000,00	
Desp. 265 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		30.000,00	
Desp. 266 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		25.000,00	
Desp. 267 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		3.000,00	
18.452.0004.20405 - Executar a Limpeza Pública e a Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos		3.006.305,40	3.006.305,40
Desp. 268 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.050,90	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525,45	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		525,45	
Desp. 269 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.005.254,50	
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		200.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		2.805.254,50	
04.122.0013.21303 - Levar Serviços Públicos aos Municípios		1.000,00	1.000,00
Desp. 270 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 30 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	500,00	
Desp. 271 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	500,00	
UNIDADE: 02.017 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária		19.346.966,30
16.482.0005.10502 - Fomentar Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social		29.000,00
Desp. 292 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 293 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
Desp. 294 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
Desp. 295 - 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
16.482.0005.10503 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público		5.000,00
Desp. 296 - 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
16.451.0005.10504 - Construir e Entregar Novas Edificações para Atender às Necessidades da Administração Pública		4.225.732,37
Desp. 297 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 298 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.220.732,37	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.217.732,37	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
16.482.0005.10505 - Executar Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB)		22.000,00
Desp. 299 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	
Disp. 300 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
Disp. 301 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		6.000,00	
16.482.0005.10506 - Executar Ações Estruturantes do Desenvolvimento Urbano e Rural			404.313,59
Disp. 302 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.313,59	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.313,59	
Disp. 303 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		400.000,00	
Disp. 304 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
16.482.0005.10508 - Contratar e Desenvolver Projetos para Construção, Revitalização e Ampliação de bens públicos			38.000,00
Disp. 305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
Disp. 306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		13.000,00	
Disp. 307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		15.000,00	
15.451.0005.10509 - Executar Obras de Pavimentação, Recapeamento, Requalificação e Sinalização da Malha Viária Urbana			10.454.544,07
Disp. 308 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000,00	
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		800.000,00	
Disp. 309 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		9.654.544,07	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.529.796,28	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.724.747,79	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	400.000,00	
15.452.0005.10510 - Construir, ampliar, reformar e urbanizar praças, quadras, ginásios e demais logradouros públicos		1.638.526,61
Disp. 310 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51.300,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	50.000,00	
Disp. 311 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	82.500,00	
Disp. 312 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.208.226,61	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	508.226,61	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	700.000,00	
Disp. 313 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.500,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	286.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
15.451.0005.10511 - Projetar e Executar Obras de Contenção de Encostas		1.288.000,00
Disp. 314 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	18.000,00	
Disp. 315 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.270.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.270.000,00	
16.122.0005.10512 - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		9.195,39
Disp. 316 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.313,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,63	
Disp. 317 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.313,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,63	
Disp. 318 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.254,50	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 33 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.254,50	
Disp. 319 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.313,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,63	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		944.000,00
Disp. 272 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	450.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
Disp. 274 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
Disp. 276 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Disp. 278 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 280 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 282 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 284 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	300.000,00	
Disp. 286 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
Disp. 288 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Disp. 290 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	20.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 34 / 93
Data: 07/01/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
16.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		216.500,00
Disp. 273 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	160.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
Disp. 275 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00	
Disp. 277 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Disp. 279 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Disp. 281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 283 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 285 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	
Disp. 287 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 289 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 291 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.500,00	
16.122.0005.20502 - Apoiar o Conselho Municipal da Cidade		21.018,01
Disp. 320 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.313,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,63	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 35 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Disp. 321 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.313,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,63	
Disp. 322 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.254,50	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.254,50	
Disp. 323 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.136,25	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.136,25	
04.121.0005.20503 - Garantir a Contrapartida Financeira para a Execução de Projetos Vinculados a Convênios	20.000,00	20.000,00
Disp. 324 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	20.000,00	
04.122.0005.20504 - Manter Nova Sede da Prefeitura	17.000,00	17.000,00
Disp. 325 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 326 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
Disp. 327 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.000,00	
16.122.0005.20505 - Gerir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	13.136,26	13.136,26
Disp. 328 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.313,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,63	
Disp. 329 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.254,50	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.254,50	
Disp. 330 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.254,50	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.254,50	
Disp. 331 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.313,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,63	
04.127.0005.20506 - Atualizar e revisar Plano Diretor do Município	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 36 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 332 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.000,00	990.000,00
UNIDADE: 02.019 Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e Desenvolvimento Rural		990.000,00
20.606.0018.11801 - Manter a Infraestrutura de Inspeção Municipal		19.000,00
Desp. 343 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 344 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 345 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 346 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
20.606.0018.11802 - Manter a Infraestrutura Viária Rural		114.000,00
Desp. 347 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	8.000,00	
Desp. 348 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.000,00	
Desp. 349 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
20.606.0018.11803 - Promover a Educação e a Capacitação Rural		29.000,00
Desp. 350 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 351 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 352 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 353 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	10.000,00
20.606.0018.11804 - Apoiar as Feiras Rurais		
Desp. 354 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 355 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 356 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 357 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	11.000,00
20.608.0018.11805 - Fomentar o Agronegócio		
Desp. 358 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 359 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 360 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 361 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	231.500,00
20.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		
Desp. 333 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Desp. 334 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	
Disp. 335 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Disp. 336 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	7.000,00	
Disp. 338 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
Disp. 339 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	20.000,00	
Disp. 340 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 341 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 342 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
18.604.0018.21801 - Promover a saúde animal e o controle de zoonoses por meio da imunização	150.500,00	
Disp. 362 - 3.3.50.43.05.02.00.00 - SUBVENÇÃO ASSOC. PINHEIRAL PROTETORA DOS ANIMAIS	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 363 - 3.3.50.43.05.03.00.00 - SUBVENÇÃO A ONG FIES AMIGOS.	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 364 - 3.3.50.43.07.14.00.00 - Subvenção à Assoc. Criadores de Pássaros Pinheiral	10.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 365 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	
Disp. 366 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.500,00	
Disp. 367 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
18.604.0018.21802 - Manter o Controle Populacional e o Bem-Estar dos Animais de Pequeno Porte	425.000,00	
Disp. 368 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	130.000,00	
Disp. 369 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	80.000,00	
Disp. 370 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	200.000,00	
Disp. 371 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	
UNIDADE: 02.020 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	965.000,00	
27.813.0011.11101 - Apoiar e fortalecer a prática esportiva através de subvenções e acompanhamento técnico	131.000,00	
Disp. 384 - 3.3.50.43.07.01.00.00 - Subvenções Sociais Assoc. Capoeira Palmares	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 385 - 3.3.50.43.07.02.00.00 - Subvenções Sociais Capitólio Futebol Clube	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Disp. 386 - 3.3.50.43.07.03.00.00 - Subvenções Sociais Liga Desportiva de Pinheiral	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Disp. 387 - 3.3.50.43.07.04.00.00 - Subvenções Sociais Oriente Sport Clube	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 388 - 3.3.50.43.07.05.00.00 - Subvenções Sociais Assoc. Pinheiralense Arte Capoe	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 389 - 3.3.50.43.07.06.00.00 - Subvenções Sociais Divisa Futebol Clube	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 390 - 3.3.50.43.07.07.00.00 - Subvenções Sociais Santos Social Clube de Pinheira	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 391 - 3.3.50.43.07.08.00.00 - Subvenções Sociais Assoc. Pinheiral p/ Desp e Cultu	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 392 - 3.3.50.43.07.09.00.00 - Subvenções Sociais Rotary de Pinheiral Handbol	18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
Desp. 393 - 3.3.50.43.07.10.00.00 - Subvenções Sociais Assoc. Jiu-Jitsu Regional	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 394 - 3.3.50.43.07.11.00.00 - Subvenções Sociais Grupo Escoteiro ArReVOAR	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 395 - 3.3.50.43.07.13.00.00 - Subv. Sociais Escolinha Fut. Esperança Amanhã	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 396 - 3.3.50.43.07.16.00.00 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA +Q1TIME	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 397 - 3.3.50.43.07.24.00.00 - Subvenções Sociais Assoc. Moradores Paraíso	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
27.811.0011.11102 - Promover o projeto Resgatando o amor pelo Esporte	87.000,00	
Desp. 398 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
Desp. 399 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
Desp. 400 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 41 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 401 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	
Disp. 402 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 403 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
27.812.0011.11103 - Incentivar o esporte, o lazer e a promoção da juventude	14.000,00	
Disp. 404 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 405 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 406 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 407 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
27.812.0011.11104 - Implementar o projeto Praça Ativa	38.000,00	
Disp. 408 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Disp. 409 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Disp. 410 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 411 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias	517.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 372 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	130.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
Desp. 373 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 374 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.200,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00	
Desp. 375 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	32.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	
Desp. 376 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	20.000,00	
Desp. 377 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 378 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	50.000,00	
Desp. 379 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 380 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	110.000,00	
Desp. 381 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Desp. 382 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	
Desp. 383 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.0011.21101 - Garantir a execução e o suporte ao programa Atividade			3.500,00
Desp. 412 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 413 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	
27.812.0011.21102 - Conceder o benefício do Programa Bolsa Atleta			25.500,00
Desp. 414 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.500,00	
27.813.0011.21103 - Fortalecer a Ginástica de Trampolim para inclusão e formação de atletas			123.000,00
Desp. 415 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		18.000,00	
Desp. 416 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		10.000,00	
Desp. 417 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		15.000,00	
Desp. 418 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		65.000,00	
Desp. 419 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		15.000,00	
27.812.0011.21104 - Apoiar o Conselho Municipal de Juventude			11.000,00
Desp. 420 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
Desp. 421 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 422 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.122.0011.21105 - Gerir o Fundo Municipal da Juventude		15.000,00
Disp. 423 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 424 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 425 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 426 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 427 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
UNIDADE: 02.021 Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização		1.306.700,00
06.127.0014.11401 - Criar e implantar a Guarda Municipal		452.000,00
Disp. 437 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.000,00	
Disp. 438 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.000,00	
Disp. 439 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	403.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	400.000,00	
Disp. 440 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	30.000,00	
26.782.0015.11501 - Elaborar o Estudo de Viabilidade e a Base Legal do Sistema de Mobilidade		2.000,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 472 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 473 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	500,00	
Desp. 474 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
26.782.0015.11502 - Elaborar o Mapeamento e o Projeto de Engenharia de Tráfego	2.000,00	
Desp. 475 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 476 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	500,00	
Desp. 477 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
26.127.0015.11503 - Implantar a Nova Infraestrutura de Apoio e Paradas Acessíveis	2.000,00	
Desp. 478 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 479 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	500,00	
Desp. 480 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
26.453.0015.11504 - Adquirir e Preparar a Frota para o Novo Sistema de Mobilidade	2.000,00	
Desp. 481 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 482 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	500,00	
Desp. 483 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	2.000,00
26.453.0015.11505 - Operacionalização em Fases e Teste de Fluxo		
Desp. 484 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 485 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	500,00	
Desp. 486 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	375.700,00
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		
Desp. 428 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	260.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	
Desp. 429 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	
Desp. 430 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 431 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 432 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 433 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 434 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 435 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Desp. 436 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
26.127.0014.21401 - Controle e segurança do tráfego urbano		227.000,00
Desp. 441 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
Desp. 442 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
Desp. 443 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	200.000,00	
Desp. 444 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
26.127.0014.21402 - Manter e Aprimorar o Sistema de Processamento de Multas de Trânsito		10.000,00
Desp. 445 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Desp. 446 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Desp. 447 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 48 / 93
Data: 07/01/2026

Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 448 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
04.182.0014.21403 - Executar Ações de Planejamento e Prevenção para Redução de Riscos e Desastres		70.500,00
Desp. 449 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 450 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
Desp. 451 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 452 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.000,00	
Desp. 453 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
04.182.0014.21404 - Executar as Ações de Intervenção e Resposta da Defesa Civil		69.000,00
Desp. 454 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
Desp. 455 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Desp. 456 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	
Desp. 457 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
04.122.0014.21405 - Gerir o Fundo Municipal da Defesa Civil		50.500,00
Disp. 458 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 459 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00	
Disp. 460 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
Disp. 461 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 462 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
04.127.0014.21406 - Executar o Monitoramento e a Fiscalização das Normas Municipais		9.500,00
Disp. 463 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 464 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 465 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 466 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
04.127.0014.21407 - Executar a Fiscalização das Atividades Comerciais		20.500,00
Disp. 467 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.500,00	
Desp. 468 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
Desp. 469 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
Desp. 470 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.000,00	
04.122.0014.21408 - Articular e Integrar Ações de Segurança Pública por Meio do Consórcio CISEGGCI	12.000,00	12.000,00
Desp. 471 - 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
UNIDADE: 02.022 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica	1.035.000,00	1.035.000,00
04.121.0012.11201 - Ampliar e integrar serviços no app Pinheiral Digital	40.000,00	40.000,00
Desp. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 501 - 3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
04.121.0012.11202 - Implementar o Escritório de Projetos	40.000,00	40.000,00
Desp. 502 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 503 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 504 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 505 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	50.000,00
04.121.0012.11203 - Estruturar a escola de Governo		
Desp. 506 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 507 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	20.000,00
04.121.0012.11204 - Mapear e estruturar os Arranjos Produtivos Locais (APLs)		
Desp. 508 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 509 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	30.000,00
04.121.0012.11205 - Implantar o Ecosistema de Inovação e Startups		
Desp. 510 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 511 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 512 - 3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Desp. 513 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	100.000,00
04.121.0012.11206 - Consolidar programas de pesquisa aplicada e extensão universitária		
Desp. 514 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
Desp. 515 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Disp. 516 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
04.121.0012.11207 - Desenvolver e implantar o projeto Pinheiral + Forte	15.000,00	15.000,00
Disp. 517 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 518 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
04.121.0012.11208 - Implementar a Governança Digital	18.000,00	18.000,00
Disp. 519 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 520 - 3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
04.121.0013.11301 - Implementar inteligência e análise de dados para priorização	100.000,00	100.000,00
Disp. 521 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 522 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
Disp. 523 - 3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
04.121.0013.11302 - Estabelecer gestão integrada e priorizar serviços nos bairros	66.000,00	66.000,00
Disp. 524 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 525 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Disp. 526 - 3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC	10.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 53 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 527 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	
04.121.0013.11303 - Levar Serviços Públicos aos Municípios	11.000,00	
Disp. 528 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 529 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Disp. 530 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
04.121.0013.11304 - Promover Educação Previdenciária e Valorização dos Servidores Inativos	20.000,00	
Disp. 531 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 532 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 533 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias	525.000,00	
Disp. 487 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Disp. 488 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 489 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Disp. 490 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 491 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
Desp. 492 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 493 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.000,00	
Desp. 494 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
Desp. 495 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 496 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 497 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 498 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 499 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	12.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral	54.804.967,90	
UNIDADE: 03.001 Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral	54.804.967,90	
10.301.0002.10201 - Implantar o Setor de Controle Interno da Saúde	10.000,00	
Desp. 1 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	499.500,00
10.331.0013.11305 - Promover Ações Intersetoriais entre secretarias		
Disp. 127 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	3.000,00	
Disp. 128 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491.500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.500,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	40.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	450.000,00	
10.122.0002.20101 - Manutenção das Secretarias		18.550.697,10
Disp. 3 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Disp. 4 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.440.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.800.000,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	640.000,00	
Disp. 5 - 3.1.90.11.50.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Disp. 6 - 3.1.90.11.52.00.00 - LICENÇA SAÚDE	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Disp. 7 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.740.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.200.000,00	
Disp. 8 - 3.1.90.16.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	500.000,00	
Disp. 9 - 3.1.90.94.01.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	120.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 56 / 93
Data: 07/01/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 10 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	420.197,10	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	420.197,10	
Desp. 11 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 12 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Desp. 13 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.053.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	350.000,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	500.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	700.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	6.500.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 16 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	711.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	700.000,00	
Desp. 17 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	370.000,00	
10.301.0002.20201 - Manter a Unidade Hospitalar		8.473.500,00



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 57 / 93
Data: 07/01/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 18 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Desp. 19 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	4.815.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.430.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	385.000,00	
Desp. 20 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 21 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Desp. 24 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 27 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Desp. 29 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	60.000,00	
Desp. 33 - 3.3.90.46.01.00.00.00 - Auxílio Alimentação	800.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	800.000,00	
Desp. 34 - 3.3.90.48.99.00.00.00 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	200.000,00	
Desp. 35 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
Desp. 36 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
10.302.0002.20201 - Manter a Unidade Hospitalar		9.599.048,18
Desp. 22 - 3.1.90.16.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.515.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.515.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 23 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 26 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 28 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	196.048,18	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	191.048,18	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
Desp. 30 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.402.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.000.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	150.000,00	
Desp. 31 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	30.000,00	
Desp. 32 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000.000,00	
Desp. 37 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	200.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	300.000,00	
Desp. 38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	150.000,00	
10.301.0002.20202 - Executar Ações de Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT's.		202.000,00
Desp. 39 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	7.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
Desp. 40 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	35.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	130.000,00	
Desp. 41 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
10.303.0002.20203 - Manter Assistência Farmacêutica Básica		368.000,00
Desp. 42 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 43 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 44 - 3.1.90.16.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 45 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	201.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	100.000,00	
Desp. 46 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	3.000,00	
Desp. 47 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	
Desp. 48 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	6.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.305.0002.20204 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde		1.135.800,12
Disp. 49 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	770.800,12	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	450.800,12	
Disp. 50 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	50.000,00	
Disp. 51 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 52 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE	18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
Disp. 53 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
Disp. 54 - 3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
Disp. 55 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Recusão	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 56 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 57 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	15.000,00	
Disp. 58 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
Disp. 59 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
Disp. 60 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	15.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
10.305.0002.20205 - Manter as Ações de Combate ao Vetor Aedes Aegypti		40.000,00
Disp. 61 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	20.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
Disp. 62 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00	
10.305.0002.20206 - Manter e implementar o programa de imunização no município		29.000,00
Disp. 63 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	15.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
Disp. 64 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	3.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00	
Disp. 65 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	3.000,00	
10.301.0002.20207 - Manter o Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde		11.468.635,08
Disp. 66 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.969.199,88	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.669.199,88	
Disp. 67 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.200.000,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	500.000,00	
Disp. 68 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Disp. 69 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Disp. 70 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
Disp. 71 - 3.1.90.16.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.605.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.340.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	265.000,00	
Disp. 72 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
Disp. 73 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 74 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 75 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
Disp. 76 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192.435,20	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	810.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	50.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	332.435,20	
Disp. 77 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	20.000,00	
Disp. 78 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	510.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	70.000,00	
Desp. 79 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	251.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	250.000,00	
Desp. 80 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	110.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
10.301.0002.20208 - Manter o Programa Academia da Saúde	50.000,00	
Desp. 81 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
Desp. 82 - 3.1.90.16.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
Desp. 83 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	8.000,00	
Desp. 84 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	
Desp. 85 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
Desp. 86 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
10.301.0002.20209 - Adquirir Insumos e Equipamentos para Saúde Bucal	183.000,00	
Desp. 87 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 88 - 3.1.90.16.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 89 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
Disp. 90 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
Disp. 91 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
10.302.0002.20210 - Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.185.600,00	
Disp. 92 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00	
Disp. 93 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	585.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	535.000,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	40.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.500,00	
Disp. 94 - 3.1.90.11.50.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	600,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
Disp. 95 - 3.1.90.11.52.00.00 - LICENÇA SAÚDE	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Disp. 96 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 97 - 3.1.90.16.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	358.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	300.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.000,00	
Desp. 98 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Desp. 99 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Desp. 100 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 101 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
Desp. 102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
Desp. 103 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	40.000,00	
Desp. 104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	15.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
Desp. 105 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
10.302.0002.20211 - Contratar Exames e Consultas Especializadas		1.858.373,85
Desp. 106 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.373,85	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.373,85	
Desp. 107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.050.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	750.000,00	
Disp. 108 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	
10.302.0002.20212 - Manter Unidades de Média e Alta Complexidade	400.657,06	
Disp. 109 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	
Disp. 110 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	150.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
Disp. 111 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	60.000,00	
Disp. 112 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.657,06	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	18.657,06	
Disp. 113 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	7.000,00	
Disp. 114 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	30.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
10.302.0002.20213 - Manter a Fábrica de Óculos Municipal	37.000,00	
Disp. 115 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	20.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
Disp. 116 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	
Disp. 117 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	
10.301.0002.20214 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde		10.156,51
Disp. 118 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
Disp. 119 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 120 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Disp. 121 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.656,51	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	3.656,51	
10.302.0002.20215 - Manter as Pactuações Regionais de Saúde		694.000,00
Disp. 122 - 3.3.71.70.01.01.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISMEPA	40.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
Disp. 123 - 3.3.71.70.01.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO -SAMU	652.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	650.000,00	
Disp. 124 - 3.3.71.70.01.03.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - HOSPITAL REGIONAL	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
10.305.0002.20216 - Divulgar Ações e Serviços de Vigilância em Saúde		10.000,00
Disp. 125 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	
Disp. 126 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 04.000 Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral			5.739.288,06
UNIDADE: 04.001 Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral			5.739.288,06
08.244.0006.10601 - Implementar a Coordenadoria dos Direitos Humanos			6.000,00
Desp. 23 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	
Desp. 24 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
Desp. 26 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.500,00	
Desp. 27 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00	
08.244.0006.10602 - Implementar a Ouvidoria SUAS			3.000,00
Desp. 28 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		600,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		600,00	
Desp. 29 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		600,00	
Desp. 30 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		600,00	
Desp. 31 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		600,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		600,00	
Desp. 32 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		600,00	
08.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias			4.229.856,32
Desp. 1 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		101.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
Disp. 2 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	2.701.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
Disp. 3 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 4 - 3.1.90.13.01.00.00.00 - FGTS	569,44	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	569,44	
Disp. 5 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Disp. 6 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
Disp. 7 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
Disp. 8 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
Disp. 9 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Disp. 10 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
Disp. 11 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 12 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	302.500,00	
Desp. 15 - 3.3.90.40.06.00.00 - Locação de Softwares	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.660.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	20.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	98.786,88	
Desp. 16 - 3.3.90.46.01.00.00 - Auxílio Alimentação	98.786,88	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000,00	
Desp. 17 - 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 18 - 3.3.90.48.99.00.00 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 19 - 3.3.90.92.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 20 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 21 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
Disp. 22 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	30.000,00	
08.244.0006.20601 - Garantir apoio funerário digno a famílias em situação de vulnerabilidade social	40.000,00	
Disp. 33 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
Disp. 34 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
08.244.0006.20602 - Manter a coordenação intersetorial do Programa Bolsa Família	61.000,00	
Disp. 35 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Disp. 36 - 3.1.90.13.01.00.00 - FGTS	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Disp. 37 - 3.1.90.13.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Disp. 38 - 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Disp. 39 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
Disp. 40 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	
Disp. 41 - 3.3.90.33.01.00.00 - PASSAGENS PARA DENTRO DO PAÍS	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Disp. 42 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	
Disp. 43 - 3.3.90.48.99.00.00.00 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Disp. 44 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
Disp. 45 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	
08.244.0006.20603 - Conceder subvenções a entidades socioassistenciais		721.000,00
Disp. 46 - 3.3.50.43.06.05.00.00 - Subvenções Sociais Recanto dos Velinhos	700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
Disp. 47 - 3.3.50.43.06.06.00.00 - Subvenções Sociais - Associação Coletiva Azul	12.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
Disp. 48 - 3.3.50.43.06.07.00.00 - Comunidade Terapeutica Valentes de Davi	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 49 - 3.3.50.43.06.08.00.00 - ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
Disp. 50 - 3.3.50.43.06.09.00.00 - GRUPO RESGATANDO VIDAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
08.244.0006.20604 - Conceder benefícios eventuais		60.500,00
Disp. 51 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	
Disp. 52 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.976,17	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	4.023,83	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 53 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
08.244.0006.20605 - Aprimorar a gestão do SUAS via IGD-SUAS		7.500,00
Desp. 54 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
Desp. 55 - 3.1.90.11.31.00.00.00 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
Desp. 56 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Desp. 57 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Desp. 58 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Desp. 59 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
Desp. 60 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	
04.122.0006.20606 - Assegurar a operação e manutenção da Casa dos Conselhos Municipais		10.143,68
Desp. 61 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.143,68	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.143,68	
Desp. 62 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 63 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
Desp. 64 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 74 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 65 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
08.244.0006.20607 - Assegurar a manutenção da Coordenadoria da Mulher		4.500,00
Desp. 66 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
Desp. 67 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 68 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 69 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
08.244.0007.20701 - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		95.000,00
Desp. 70 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
Desp. 71 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	
Desp. 72 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000,00	
Desp. 73 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.500,00	
Desp. 74 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.000,00	
08.244.0007.20702 - Assegurar o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS		212.500,00
Desp. 75 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	60.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 76 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
Desp. 77 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
Desp. 78 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
Desp. 79 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
Desp. 80 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
Desp. 81 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
Desp. 82 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	
Desp. 83 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00	
Desp. 84 - 3.3.90.46.01.00.00.00 - Auxílio Alimentação	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
Desp. 85 - 3.3.90.48.99.00.00.00 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
Desp. 86 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	
08.244.0008.20801 - Executar o Serviço de Acolhimento Institucional	7.000,00	
Desp. 87 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Disp. 88 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00	
08.244.0008.20802 - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI			72.000,00
Disp. 89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00	
Disp. 90 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		500,00	
Disp. 91 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00	
Disp. 92 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		30.000,00	
Disp. 93 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	
08.244.0008.20803 - Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)			209.288,06
Disp. 94 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		96.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		96.000,00	
Disp. 95 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE		6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	
Disp. 96 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	
Disp. 97 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	
Disp. 98 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Disp. 99 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família		6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00	
Disp. 100 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.788,06	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.788,06	
Disp. 101 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00	
Disp. 102 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00	
Disp. 103 - 3.3.90.46.01.00.00.00 - Auxílio Alimentação		9.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00	
Disp. 104 - 3.3.90.48.99.00.00.00 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		8.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00	
Disp. 105 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.500,00	
ÓRGÃO: 05.000 Fundo Prev.Social Munic.Pinheiral - PinheiralPrev			25.165.951,45
UNIDADE: 05.001 Fundo Prev.Social Munic.Pinheiral - PinheiralPrev			25.165.951,45
28.997.0019.01901 - Reserva de RPPS			10.212.900,05
Disp. 1 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - Reserva RPPS		10.212.900,05	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.077.532,69	
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		135.367,36	
09.272.0019.21901 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição - Prefeitura			6.005.595,29
Disp. 2 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		5.996.477,35	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.428.589,19	
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.567.888,16	
Disp. 3 - 3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		9.117,94	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	9.117,94	
09.272.0019.21902 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Capitalização		3.266.653,96
Disp. 4 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.261.108,81	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.261.108,81	
Disp. 5 - 3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	5.545,15	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.545,15	
09.272.0019.21903 - Realizar pagamentos de pensionistas- Fundo em Repartição		299.390,45
Disp. 6 - 3.1.90.03.01.00.00 - PENSOES CIVIS	299.390,45	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	238.808,18	
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	60.582,27	
09.272.0019.21904 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em Capitalização		661.687,41
Disp. 7 - 3.1.90.03.01.00.00 - PENSOES CIVIS	661.687,41	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	661.687,41	
09.272.0019.21905 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição - Câmara		7.312,16
Disp. 8 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	7.312,16	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.312,16	
09.272.0019.21906 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição - Câmara		12.876,42
Disp. 9 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.876,42	
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	12.876,42	
09.272.0019.21907 - Realizar pagamentos de pensionistas- Fundo em Repartição		9.117,94
Disp. 10 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.117,94	
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	9.117,94	
09.272.0019.21908 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Capitalização - Câmara		3.082.021,69
Disp. 11 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.082.021,69	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.082.021,69	
04.122.0019.21909 - Manutenção do Fundo de Previdência Social		1.378.028,37



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 79 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 12 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	39.042,65	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	39.042,65	
Desp. 13 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA DENTRO DO PAÍS	16.964,15	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.964,15	
Desp. 15 - 3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.968,24	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.968,24	
Desp. 16 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.000,00	
Desp. 17 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.486,26	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	228.486,26	
Desp. 18 - 3.3.90.40.06.00.00 - Locação de Softwares	145.071,58	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	145.071,58	
Desp. 19 - 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	211.864,40	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	211.864,40	
Desp. 20 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.631,09	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.631,09	
Desp. 21 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	120.000,00	
Desp. 22 - 4.4.90.52.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00	
Desp. 23 - 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	300.000,00	
09.272.0019.21910 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em Capitalização		20.510,56
Desp. 24 - 3.1.90.03.01.00.00 - PENSÕES CIVIS	20.510,56	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 80 / 93
Data: 07/01/2026

Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.510,56	
09.272.0019.21911 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em Repartição - Câmara		7.312,15
Disp. 25 - 3.1.90.03.01.00.00.00 - PENSOES CIVIS	7.312,15	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.312,15	
09.122.0019.21912 - Aplicação das sobras de custeio		202.545,00
Disp. 26 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.545,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	52.545,00	
Disp. 27 - 4.4.90.52.99.00.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00	
Disp. 28 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 Fundo Municipal de Educação		53.361.422,23
UNIDADE: 06.001 Fundo Municipal de Educação		53.361.422,23
12.365.0003.10301 - Adquirir, Reformar e Instalar o Centro Especializado para TEA		212.125,94
Disp. 20 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	192.125,94	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	142.125,94	
Disp. 21 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000,00	
12.363.0003.10302 - Construir, Manter e Gerenciar o Espaço de Saberes		23.000,00
Disp. 22 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000,00	
Disp. 23 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	3.000,00	
Disp. 24 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 25 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000,00	
Desp. 26 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000,00	
12.364.0003.10303 - Criar e Gerenciar o projeto de concessão de bolsa de estudo Educa+Pinheiral		50.000,00	50.000,00
Desp. 27 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
12.364.0003.10304 - Implementar e Gerenciar o Passe Livre Universitário		3.000,00	3.000,00
Desp. 28 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		3.000,00	
12.573.0003.10305 - Instalar, Equipar e Operacionalizar o Espaço Maker "Fábrica de Ideias"		22.000,00	22.000,00
Desp. 29 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000,00	
Desp. 30 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		3.000,00	
Desp. 31 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		4.000,00	
Desp. 32 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000,00	
Desp. 33 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000,00	
12.361.0003.10306 - Ampliar a Oferta da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal		612.925,97	612.925,97
Desp. 34 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		161.527,93	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		15.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		86.527,93	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 82 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial Nº682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.000,00	
Desp. 35 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	80.000,00	
Desp. 36 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.398,04	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	51.398,04	
Desp. 37 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	300.000,00	
12.361.0003.10307 - Gerir as Ações da Educação para Todos		703.000,00
Desp. 38 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
Desp. 39 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	200.000,00	
Desp. 40 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	150.000,00	
Desp. 41 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	25.000,00	
10.331.0013.11305 - Promover Ações Intersetoriais entre secretarias		200.000,00
Desp. 130 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000,00	
Desp. 131 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000,00	
04.122.0001.20101 - Manutenção das Secretarias		485.500,00
Disp. 1 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	50.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
Disp. 2 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
Disp. 3 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
Disp. 4 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
Disp. 5 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
Disp. 6 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
Disp. 7 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão	500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
Disp. 8 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
Disp. 9 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
Disp. 10 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
Disp. 11 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
Disp. 12 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	
Disp. 13 - 3.3.90.40.06.00.00.00 - Locação de Softwares	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
Disp. 14 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
Disp. 15 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
Disp. 16 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
Disp. 17 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
Disp. 18 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
Disp. 19 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
13.392.0003.20301 - Manter e Modernizar o Serviço da Biblioteca Municipal	5.000,00	
Disp. 42 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 43 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 44 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 45 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Disp. 46 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 85 / 93
Data: 07/01/2026

Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.573.0003.20302 - Promover e Realizar Eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação		3.769,29
Desp. 47 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.000,00	
Desp. 48 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.000,00	
Desp. 49 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	769,29	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	769,29	
Desp. 50 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.000,00	
12.367.0003.20303 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Educação Especial)		120.000,00
Desp. 51 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	90.000,00	
12.361.0003.20304 - Gerenciar e Manter o Ensino		11.779.574,19
Desp. 52 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00	
Desp. 53 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.400.000,00	
Desp. 54 - 3.1.90.11.50.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	6.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	
Desp. 55 - 3.1.90.11.52.00.00 - LICENÇA SAÚDE	10.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
Desp. 56 - 3.1.90.13.01.00.00 - FGTS	7.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000,00	
Disp. 57 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	146.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	140.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	3.000,00	
Disp. 58 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
Disp. 59 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000,00	
Disp. 60 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
Disp. 61 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
Disp. 62 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	
Disp. 63 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	200.000,00	
Disp. 65 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
Disp. 67 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	
Disp. 69 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.166.874,19	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 87 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	966.574,19	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.200.000,00	
Disp. 71 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
Disp. 72 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	395.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	250.000,00	
Disp. 74 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.738.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	36.500,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.700.000,00	
Disp. 76 - 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
12.365.0003.20304 - Gerenciar e Manter o Ensino	2.616.487,57	
Disp. 64 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	250.000,00	
Disp. 66 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
Disp. 68 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	
Disp. 70 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.200.000,00	
Disp. 73 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Disp. 75 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.987,57	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	158.987,57	
12.366.0003.20305 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Educação de Jovens e Adultos)		735.170,65
Disp. 77 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	735.170,65	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	35.170,65	
12.365.0003.20306 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% dos Recursos do FUNDEB (Educação Infantil - Pré-escola)		2.512.613,69
Disp. 78 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	15.000,00	
Disp. 79 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALARIOS	2.200.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	2.200.000,00	
Disp. 80 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	20.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	20.000,00	
Disp. 81 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE	50.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	50.000,00	
Disp. 82 - 3.1.90.13.01.00.00.00 - FGTS	6.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	6.000,00	
Disp. 83 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Disp. 84 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.967,59	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB30	43.967,59	
Disp. 85 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.646,10	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB30	77.646,10	
12.361.0003.20307 - Gerenciar a Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		186.835,52
Disp. 86 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	66.835,52	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.000,00	
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.835,52	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 89 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 87 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	120.000,00	
12.367.0003.20308 - Gerenciar a Subvenção e o Apoio Institucional à APAE	197.652,94	197.652,94
Desp. 88 - 3.3.50.43.08.01.00.00 - Subvenções Sociais APAE	197.652,94	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	197.652,94	
12.365.0003.20309 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Pré-Escolar)	256.000,00	256.000,00
Desp. 89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	256.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.000,00	
12.361.0003.20310 - Executar Obras de Ampliação, Reforma e Construção de Unidades Escolares	1.692.000,00	1.692.000,00
Desp. 90 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	12.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.000,00	
Desp. 91 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.670.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	750.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	900.000,00	
12.361.0003.20311 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 30% dos Recursos do FUNDEB	4.760.000,00	4.760.000,00
Desp. 92 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.000.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	2.000.000,00	
Desp. 96 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	200.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	200.000,00	
Desp. 97 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	50.000,00	
Desp. 98 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	650.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	650.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 101 - 3.3.90.08.56.00.00.00 - Salário Família		60.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		60.000,00	
Desp. 102 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.800.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		1.800.000,00	
12.365.0003.20311 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 30% dos Recursos do FUNDEB			2.860.000,00
Desp. 93 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.600.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		2.600.000,00	
Desp. 94 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE		60.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		60.000,00	
Desp. 95 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE		200.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		200.000,00	
12.366.0003.20311 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 30% dos Recursos do FUNDEB			10.000,00
Desp. 100 - 3.3.90.08.53.00.00.00 - Auxílio Reclusão		10.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		10.000,00	
12.367.0003.20311 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 30% dos Recursos do FUNDEB			700.000,00
Desp. 99 - 3.3.50.43.08.01.00.00 - Subvenções Sociais APAE		700.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		700.000,00	
12.361.0003.20312 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos do FUNDEB			17.465.000,00
Desp. 104 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		14.200.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		14.200.000,00	
Desp. 105 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE		250.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB30		250.000,00	
Desp. 106 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE		430.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		430.000,00	
Desp. 107 - 3.1.90.13.01.00.00.00 - FGTS		10.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		10.000,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 108 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		75.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		75.000,00	
Desp. 109 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		200.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB30		200.000,00	
Desp. 110 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS		2.300.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		2.300.000,00	
12.366.0003.20312 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos do FUNDEB			20.000,00
Desp. 103 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30		20.000,00	
12.366.0003.20313 - Gerenciar e Manter o Custeio e a Operação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)			50.000,00
Desp. 111 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		5.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00	
Desp. 112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		30.000,00	
Desp. 113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00	
12.361.0003.20314 - Gerenciar e Executar as Ações Articuladas do Plano Nacional de Educação (PAR-Creche)			50.000,00
Desp. 114 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.000,00	
Desp. 115 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000,00	
12.365.0003.20315 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Creche)			158.000,00
Desp. 116 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		158.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		8.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		150.000,00	



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 92 / 93
Data: 07/01/2026



Ano XXX - Pinheiral, RJ - 15 de Janeiro de 2026

Informativo Oficial N°682

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.122.0003.20316 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Ensino Fundamental)		1.243.612,17
Disp. 117 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.243.612,17	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.043.612,17	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	200.000,00	
12.365.0003.20317 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos do FUNDEB (Educação Infantil - Creche)		3.596.154,30
Disp. 118 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	10.000,00	
Disp. 119 - 3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.800.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	2.800.000,00	
Disp. 120 - 3.1.90.11.50.00.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	20.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	20.000,00	
Disp. 121 - 3.1.90.11.52.00.00.00 - LICENÇA SAÚDE	150.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB30	150.000,00	
Disp. 122 - 3.1.90.13.01.00.00.00 - FGTS	6.032,41	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	6.032,41	
Disp. 123 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	30.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	30.000,00	
Disp. 124 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB30	15.000,00	
Disp. 125 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	565.121,89	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	565.121,89	
12.365.0003.20318 - Garantir e Manter o Suporte Operacional para as Unidades Escolares		32.000,00
Disp. 126 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	6.000,00	
Disp. 127 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000,00	
Disp. 128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
Disp. 129 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	221.907.477,35



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.001 - Gabinete do Prefeito								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
1	04.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIAMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	540.000,00	0,00	540.000,00
2	04.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	75.000,00	0,00	75.000,00
3	04.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
4	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
5	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	60.000,00	0,00	60.000,00
6	04.122	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
7	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
8	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	75.000,00	0,00	75.000,00
8	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
9	04.122	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
10	04.122	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
11	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						819.500,00	0,00	819.500,00
Total do Organograma:						819.500,00	0,00	819.500,00
Organograma: 02.002 - Secretaria Municipal de Governo								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
12	04.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIAMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
13	04.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	95.500,00	0,00	95.500,00
14	04.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
15	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
16	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
17	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	250.000,00	0,00	250.000,00
18	04.122	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	120.000,00	0,00	120.000,00
19	04.122	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	32.000,00	0,00	32.000,00
20	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação:						2.520.500,00	0,00	2.520.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.002 - Secretaria Municipal de Governo								
Ação: 20106 - Participar de Entidades Municipalistas e de Representação Institucional								
21	04.122	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	35.000,00	0,00	35.000,00
Total da Ação:						35.000,00	0,00	35.000,00
Ação: 20107 - Gerenciar e Executar a Comunicação e Divulgação Institucional								
22	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
23	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
24	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
24	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	700.000,00	0,00	700.000,00
25	04.122	3.3.90.40.99.00.00.00	Outros Serviços de TIC	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						738.000,00	0,00	738.000,00
Ação: 20109 - Gerenciar e Qualificar o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)								
26	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
27	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
28	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
29	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
30	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						5.000,00	0,00	5.000,00
Ação: 21302 - Levar Serviços Públicos aos Municípios								
31	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
32	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						7.000,00	0,00	7.000,00
Total do Organograma:						3.305.500,00	0,00	3.305.500,00
Organograma: 02.003 - Sec. Municipal de Administração e Previdência Social								
Ação: 10101 - Regular e Implementar a Política Municipal de Gestão de Documentos e								
33	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Ação:						300.000,00	0,00	300.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.003 - Sec. Municipal de Administração e Previdência Social								
Ação: 10102 - Implementar e Manter o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em								
34	04.331	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação:						250.000,00	0,00	250.000,00
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
35	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
36	04.122	3.1.90.11.50.00.00.0	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	18.000,00	0,00	18.000,00
37	04.122	3.1.90.11.52.00.00.0	LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	300.000,00	0,00	300.000,00
38	04.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	145.000,00	0,00	145.000,00
39	04.122	3.1.90.94.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	320.000,00	0,00	320.000,00
40	04.122	3.1.90.96.00.00.00.0	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	45.812,08	0,00	45.812,08
41	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	120.000,00	0,00	120.000,00
41	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.755.0000	Recursos de Alienação de	300,00	0,00	300,00
42	04.122	3.3.90.08.00.00.00.0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	29.000,00	0,00	29.000,00
43	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
44	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	35.000,00	0,00	35.000,00
44	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	160.000,00	0,00	160.000,00
45	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	350.000,00	0,00	350.000,00
46	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	230.000,00	0,00	230.000,00
46	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	150.000,00	0,00	150.000,00
47	04.122	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	115.000,00	0,00	115.000,00
48	04.122	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
49	04.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
49	04.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						4.474.112,08	0,00	4.474.112,08
Ação: 20102 - Contratar e Gerenciar o Fornecimento de Energia Elétrica								
50	25.752	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	329.187,92	0,00	329.187,92
50	25.752	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.003 - Sec. Municipal de Administração e Previdência Social								
Ação: 20102 - Contratar e Gerenciar o Fornecimento de Energia Elétrica								
50	25.752	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.751.0000	Recursos da Contribuição para o	545.812,08	0,00	545.812,08
Total da Ação:						2.375.000,00	0,00	2.375.000,00
Ação: 20103 - Contratar e Gerenciar Serviços de Comunicação (Telefonia)								
51	24.131	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.755.0000	Recursos de Alienação de	5.969,59	0,00	5.969,59
Total da Ação:						5.969,59	0,00	5.969,59
Ação: 20104 - Planejar, Contratar e Gerenciar a Tecnologia da Informação (TI)								
52	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	18.000,00	0,00	18.000,00
53	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500.000,00	0,00	500.000,00
54	04.122	3.3.90.40.06.00.00.00	Locação de Softwares	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	150.000,00	0,00	150.000,00
54	04.122	3.3.90.40.06.00.00.00	Locação de Softwares	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
55	04.122	3.3.90.40.12.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
56	04.122	3.3.90.40.14.00.00.00	Telefonia Fixa e Movel - Pacote de Comunicação de	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	110.000,00	0,00	110.000,00
57	04.122	3.3.90.40.99.00.00.00	Outros Serviços de TIC	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
58	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:						2.691.000,00	0,00	2.691.000,00
Ação: 20105 - Promover a contratação de seguros								
59	26.782	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 20108 - Fornecer Vale-Transporte								
60	11.331	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação:						250.000,00	0,00	250.000,00
Ação: 20110 - Promover o Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis								
61	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
62	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
63	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	31.000,00	0,00	31.000,00
Total da Ação:						33.000,00	0,00	33.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.003 - Sec. Municipal de Administração e Previdência Social								
Ação: 20111 - Executar serviços de manutenção, conservação, e lubrificação da frota.								
64	26.782	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	150.000,00	0,00	150.000,00
65	26.782	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
66	26.782	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:						280.000,00	0,00	280.000,00
67	26.782	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	170.000,00	0,00	170.000,00
Total da Ação:						170.000,00	0,00	170.000,00
Total do Organograma:						10.830.081,67	0,00	10.830.081,67
Organograma: 02.004 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
68	18.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	770.000,00	0,00	770.000,00
69	18.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	65.000,00	0,00	65.000,00
70	18.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	45.000,00	0,00	45.000,00
71	18.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
72	18.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
72	18.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
73	18.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
73	18.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	8.000,00	0,00	8.000,00
74	18.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
74	18.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	75.000,00	0,00	75.000,00
75	18.122	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	58.000,00	0,00	58.000,00
76	18.122	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	13.000,00	0,00	13.000,00
77	18.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Ação:						1.099.000,00	0,00	1.099.000,00
78	18.541	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00

Ação: 10901 - Manter e Aprimorar o projeto de Arborização Urbana

78	18.541	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
----	--------	-----------------------	---------------------	------------	----------------------------	----------	------	----------



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.004 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade								
Ação: 10901 - Manter e Aprimorar o projeto de Arborização Urbana								
78	18.541	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.000,00	0,00	1.000,00
79	18.541	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.000,00	0,00	1.000,00
80	18.541	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.990,96	0,00	3.990,96
Total da Ação:						6.990,96	0,00	6.990,96
Ação: 10902 - Elaborar e estruturar a política de Saneamento Rural								
81	17.511	3.3.22.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
82	17.511	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
83	17.511	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	6.000,00	0,00	6.000,00
84	17.511	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						31.000,00	0,00	31.000,00
Ação: 10903 - Fortalecer o Controle Municipal do Saneamento Básico								
85	17.512	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	12.000,00	0,00	12.000,00
86	17.512	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
86	17.512	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	0,00	80.000,00
86	17.512	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	78.000,00	0,00	78.000,00
Total da Ação:						175.000,00	0,00	175.000,00
Ação: 10904 - Fortalecer o projeto Pinheiral Cidade das Águas								
87	18.544	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
88	18.544	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
89	18.544	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
89	18.544	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:						39.000,00	0,00	39.000,00
Ação: 10905 - Reestruturar o Parque Fluvial								
90	18.544	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	Outras Transferências de Convênios	7.774,94	0,00	7.774,94
90	18.544	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						17.774,94	0,00	17.774,94



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.004 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade								
Ação: 20901 - Fortalecer a Gestão Municipal de Resíduos Sólidos								
91	18.542	3.3.50.43.05.01.00.0	Subvenção à Coop. Trab. Cat. Mat. Rec. Pin. Ação	1.720.0000	Transferências da União Referentes	13.916,00	0,00	13.916,00
92	18.542	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
92	18.542	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.500,00	0,00	3.500,00
93	18.542	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.000,00	0,00	1.000,00
94	18.542	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	40.009,04	0,00	40.009,04
95	18.542	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Ação:						143.425,04	0,00	143.425,04
Ação: 20902 - Gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente								
96	18.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
96	18.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	0,00	25.000,00
97	18.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
98	18.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
98	18.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
99	18.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	14.000,00	0,00	14.000,00
99	18.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Ação:						112.000,00	0,00	112.000,00
Ação: 20903 - Manter a Guarda Ambiental								
100	18.541	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
101	18.541	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
102	18.541	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
102	18.541	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	28.000,00	0,00	28.000,00
103	18.541	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
103	18.541	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da Ação:						155.000,00	0,00	155.000,00
Ação: 20904 - Manter a Destinação Final dos Resíduos Sólidos								
104	18.452	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.705.0000	Transferências dos Estados	180.000,00	0,00	180.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.004 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade								
Ação: 20904 - Manter a Destinação Final dos Resíduos Sólidos								
104	18.452	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
105	18.452	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:						2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
Ação: 20905 - Executar as Ações do CEREIA								
106	18.541	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
106	18.541	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.705.0000	Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
107	18.541	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.705.0000	Transferências dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00
108	18.541	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.705.0000	Transferências dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00
109	18.541	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
109	18.541	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.705.0000	Transferências dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00
109	18.541	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	70.000,00	0,00	70.000,00
110	18.541	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios	216.172,40	0,00	216.172,40
110	18.541	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
111	18.541	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						451.672,40	0,00	451.672,40
Total do Organograma:						4.310.863,34	0,00	4.310.863,34
Organograma: 02.005 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
112	04.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	600.000,00	0,00	600.000,00
113	04.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	70.000,00	0,00	70.000,00
114	04.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
115	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
116	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
117	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
118	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
118	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.005 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
119	04.122	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	23.000,00	0,00	23.000,00
120	04.122	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
121	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:						759.500,00	0,00	759.500,00
Ação: 11001 - Gerir o Fundo Municipal da Cultura								
122	13.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	61.000,00	0,00	61.000,00
123	13.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	92.000,00	0,00	92.000,00
124	13.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						156.000,00	0,00	156.000,00
Ação: 11002 - Reestruturar a Loja do Artesão								
125	13.392	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
126	13.392	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
127	13.392	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
128	13.392	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
129	13.392	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
129	13.392	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:						44.500,00	0,00	44.500,00
Ação: 11003 - Elaborar e implementar o Plano Municipal do Turismo e Turismo Rural								
130	23.695	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
131	23.695	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
132	23.695	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.500,00	0,00	3.500,00
133	23.695	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.500,00	0,00	3.500,00
134	23.695	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.800,00	0,00	3.800,00
Total da Ação:						17.800,00	0,00	17.800,00
135	13.392	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios	375.000,00	0,00	375.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.005 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo								
Ação: 11004 - Elaborar Estudos e Projetos para a Casa do Jongo								
Ação: 21001 - Apoiar o Conselho Municipal de Cultura						Total da Ação:	0,00	375.000,00
136	13.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
137	13.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
138	13.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
Ação: 21002 - Fomentar as Diversas Manifestações Culturais do Município através de						Total da Ação:	0,00	6.000,00
139	13.392	3.3.50.43.07.15.00.00	Subvenção Cen. Esp. Pai Cip. Ang. São Laz. São	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
140	13.392	3.3.50.43.07.17.00.00	SUBVENÇÃO ORG. REL. UNSABA IONENE, FOL.	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
141	13.392	3.3.50.43.07.18.00.00	Subvenções Sociais Banda Música	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
142	13.392	3.3.50.43.07.19.00.00	Subvenção Sociais CORAL Sol Nascente	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
143	13.392	3.3.50.43.07.20.00.00	Subvenções Sociais Coral Novo Tempo	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
144	13.392	3.3.50.43.07.21.00.00	Subvenções Sociais Centro de Ref. Afrobrasileira	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
145	13.392	3.3.50.43.07.23.00.00	Subvenções sociais Pai José de Ângola	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
Ação: 21003 - Realizar o Calendário de Eventos e Festividades do Município						Total da Ação:	0,00	50.000,00
146	13.392	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
147	13.392	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
148	13.392	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	12.000,00	0,00	12.000,00
148	13.392	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	6.000,00	0,00	6.000,00
149	13.392	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	144.000,00	0,00	144.000,00
149	13.392	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
150	13.392	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 21004 - Apoiar o Conselho Municipal de Turismo						Total da Ação:	0,00	2.175.000,00
151	23.695	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.005 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo								
Ação: 21004 - Apoiar o Conselho Municipal de Turismo								
152	23.695	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						2.000,00	0,00	2.000,00
Ação: 21005 - Gerir o Fundo Municipal da Turismo								
153	13.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
154	13.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	9.000,00	0,00	9.000,00
155	13.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
156	13.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
157	13.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						29.000,00	0,00	29.000,00
Ação: 21006 - Garantir a Preservação das Ruínas do Casarão								
158	13.391	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.000,00	0,00	2.000,00
159	13.391	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da Ação:						14.000,00	0,00	14.000,00
Total do Organograma:						3.628.800,00	0,00	3.628.800,00
Organograma: 02.006 - Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
160	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	310.000,00	0,00	310.000,00
161	04.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	45.000,00	0,00	45.000,00
162	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
163	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
164	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	7.000,00	0,00	7.000,00
165	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
165	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
166	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
167	04.122	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
168	04.122	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.006 - Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
169	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
169	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						458.000,00	0,00	458.000,00
Ação: 11701 - Promover Cursos de Qualificação e Inserção Profissional								
170	11.334	3.3.50.43.08.02.00.00	Subvenção Social - AAPVR Assoc dos Apos e Pens	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
171	11.334	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.254,50	0,00	5.254,50
171	11.334	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	18.390,75	0,00	18.390,75
172	11.334	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.627,25	0,00	2.627,25
172	11.334	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.254,50	0,00	5.254,50
Total da Ação:						131.527,00	0,00	131.527,00
Ação: 11702 - Fomentar Formação e Produção Audiovisual								
173	11.334	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.254,50	0,00	5.254,50
173	11.334	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.390,75	0,00	15.390,75
174	11.334	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.627,25	0,00	2.627,25
174	11.334	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.254,50	0,00	5.254,50
Total da Ação:						28.527,00	0,00	28.527,00
Ação: 11703 - Fomentar a Formalização e o Acesso a Mercados Locais								
175	23.122	3.3.50.43.07.22.00.00	SUBVENÇÃO AO INSTITUTO DONA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
176	23.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.156,08	0,00	5.156,08
176	23.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						18.156,08	0,00	18.156,08
Ação: 11704 - Incentivar o Empreendedorismo Jovem								
177	11.334	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.656,08	0,00	3.656,08
177	11.334	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						6.656,08	0,00	6.656,08
Ação: 11705 - Assegurar a Modernização do Centro de Atendimento Empresarial								



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.006 - Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico								
Ação: 11705 - Assegurar a Modernização do Centro de Atendimento Empresarial								
178	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
179	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:						108.000,00	0,00	108.000,00
Ação: 11706 - Realizar Encontros Empresariais e o Diagnóstico da Economia Local								
180	23.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
181	23.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Ação:						10.000,00	0,00	10.000,00
Ação: 11707 - Promover a Atração de Investimentos e a Viabilização de Empreendimentos								
182	23.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.407,20	0,00	8.407,20
183	23.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.206,90	0,00	2.206,90
183	23.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.254,50	0,00	5.254,50
Total da Ação:						15.868,60	0,00	15.868,60
Total do Organograma:						776.734,76	0,00	776.734,76
Organograma: 02.008 - Secretaria Municipal de Finanças								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
184	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
185	04.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
186	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	120.000,00	0,00	120.000,00
187	04.123	3.3.20.99.00.00.00.0	ELEMENTO GENÉRICO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
188	04.123	3.3.30.99.00.00.00.0	ELEMENTO GENÉRICO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
189	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
190	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
191	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
191	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
193	04.123	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	334.000,00	0,00	334.000,00
192	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	130.000,00	0,00	130.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.008 - Secretaria Municipal de Finanças								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
193	04.123	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	60.000,00	0,00	60.000,00
194	04.122	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	80.000,00	0,00	80.000,00
195	04.122	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	18.000,00	0,00	18.000,00
196	04.122	3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	150.000,00	0,00	150.000,00
197	04.122	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	80.000,00	0,00	80.000,00
198	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	300,00	0,00	300,00
198	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Ação:						2.542.800,00	0,00	2.542.800,00
Ação: 01601 - Operações especiais - Encargos								
199	28.843	3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.984.799,66	0,00	2.984.799,66
199	28.843	3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	1.720.0000	Transferências da União Referentes	90.000,00	0,00	90.000,00
200	28.843	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.261.692,37	0,00	2.261.692,37
201	28.843	3.3.90.91.03.00.00.00	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	115.200,34	0,00	115.200,34
202	28.843	3.3.90.91.97.00.00.00	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS - juros e	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
203	28.843	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
203	28.843	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.720.0000	Transferências da União Referentes	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Ação:						10.041.692,37	0,00	10.041.692,37
Ação: 01602 - Operações especiais - Operações de Crédito								
204	28.843	3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	800.000,00	0,00	800.000,00
205	28.843	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Total da Ação:						2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Ação: 01603 - Reserva de Contingência								
206	28.999	9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	838.307,63	0,00	838.307,63
Total da Ação:						838.307,63	0,00	838.307,63
Ação: 11601 - Cadastro de áreas rurais								
207	04.123	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.008 - Secretaria Municipal de Finanças								
Ação: 11601 - Cadastramento de áreas rurais								
Ação: 11602 - Contratação de empresa especializada para recadastramento						Total da Ação:	0,00	3.000,00
208	04.129	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	100.000,00	0,00	100.000,00
Ação: 11603 - Adequação Municipal à Reforma Tributária e Gestão de Riscos Fiscais						Total da Ação:	0,00	100.000,00
209	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
210	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
211	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Ação: 21601 - Recuperação de créditos tributários						Total da Ação:	0,00	16.000,00
212	04.129	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
213	04.129	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
214	04.129	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
214	04.129	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Ação: 21602 - Revisar planta genérica de valores						Total da Ação:	0,00	2.017.000,00
215	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
216	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	80.000,00	0,00	80.000,00
216	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	6.000,00	0,00	6.000,00
Organograma: 02.011 - Procuradoria Geral do Município						Total da Ação:	0,00	89.000,00
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias						Total do Organograma:	0,00	17.747.800,00
217	03.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500.000,00	0,00	500.000,00
218	03.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.011 - Procuradoria Geral do Município								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
219	03.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	26.000,00	0,00	26.000,00
220	03.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
221	03.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
222	03.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.700,00	0,00	6.700,00
223	03.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	35.000,00	0,00	35.000,00
224	03.122	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	22.000,00	0,00	22.000,00
225	03.122	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
226	03.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.200,00	0,00	4.200,00
226	03.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	14.000,00	0,00	14.000,00
Total da Ação:						671.400,00	0,00	671.400,00
Total do Organograma:						671.400,00	0,00	671.400,00
Organograma: 02.012 - Controladoria Geral do Município								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
227	04.124	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	285.000,00	0,00	285.000,00
228	04.124	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
229	04.124	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	35.000,00	0,00	35.000,00
230	04.124	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
231	04.124	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
232	04.124	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
233	04.124	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
234	04.124	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	7.000,00	0,00	7.000,00
235	04.124	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
236	04.124	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						370.000,00	0,00	370.000,00
Total do Organograma:						370.000,00	0,00	370.000,00

Organograma: 02.014 - Gabinete do Vice Prefeito



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.014 - Gabinete do Vice Prefeito								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
237	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	260.000,00	0,00	260.000,00
238	04.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	40.000,00	0,00	40.000,00
239	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
240	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
241	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
242	04.122	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
243	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
244	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
245	04.122	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
246	04.122	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
247	04.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
247	04.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						353.500,00	0,00	353.500,00
Total do Organograma:						353.500,00	0,00	353.500,00
Organograma: 02.016 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
248	15.122	3.1.90.04.00.00.00.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
249	15.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
250	15.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	130.000,00	0,00	130.000,00
251	15.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	530.000,00	0,00	530.000,00
252	15.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
253	15.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	600.000,00	0,00	600.000,00
253	15.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	Recursos da Contribuição de	42.387,77	0,00	42.387,77
254	15.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
255	15.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
255	15.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	200.000,00	0,00	200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.016 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
256	15.122	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	320.000,00	0,00	320.000,00
257	15.122	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	80.000,00	0,00	80.000,00
258	15.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
258	15.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						6.230.387,77	0,00	6.230.387,77
Ação: 20401 - Executar Serviços de Manutenção e Reparos Gerais no Município								
259	15.451	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	40.000,00	0,00	40.000,00
260	15.451	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						45.000,00	0,00	45.000,00
Ação: 20402 - Manutenção de áreas urbanas e rurais e/ou modernização do sistema de								
261	25.751	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	100.000,00	0,00	100.000,00
262	25.751	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						110.000,00	0,00	110.000,00
Ação: 20403 - Executar a Operação Tapa-Buraco								
263	15.451	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	300.000,00	0,00	300.000,00
263	15.451	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.750.0000	Recursos da Contribuição de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						303.000,00	0,00	303.000,00
Ação: 20404 - Executar a Manutenção e a Conservação do Cemitério Municipal								
264	15.452	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
265	15.452	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	30.000,00	0,00	30.000,00
266	15.452	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	25.000,00	0,00	25.000,00
267	15.452	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						73.000,00	0,00	73.000,00
Ação: 20405 - Executar a Limpeza Pública e a Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos								
268	18.452	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	525,45	0,00	525,45
268	18.452	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	525,45	0,00	525,45

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.016 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
Ação: 20405 - Executar a Limpeza Pública e a Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos								
269	18.452	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.705.0000	Transferências dos Estados	200.000,00	0,00	200.000,00
269	18.452	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.805.254,50	0,00	2.805.254,50
Total da Ação:						3.006.305,40	0,00	3.006.305,40
Ação: 21303 - Levar Serviços Públicos aos Municípios								
270	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	500,00	0,00	500,00
271	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Organograma:						9.768.693,17	0,00	9.768.693,17
Organograma: 02.017 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
273	16.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	160.000,00	0,00	160.000,00
272	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	450.000,00	0,00	450.000,00
274	04.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	60.000,00	0,00	60.000,00
275	16.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	17.500,00	0,00	17.500,00
276	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
277	16.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
279	16.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
278	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
280	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
281	16.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
283	16.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
282	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
285	16.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
284	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
284	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	300.000,00	0,00	300.000,00
285	16.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	FuncionalNatureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL							
Organograma: 02.017 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária							
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias							
286	04.122	3.3.90.46.00.00.00.00.AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	40.000,00	0,00	40.000,00
287	16.122	3.3.90.46.00.00.00.00.AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
288	04.122	3.3.90.48.00.00.00.00.00.OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
289	16.122	3.3.90.48.00.00.00.00.00.OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
290	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
291	16.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
290	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	20.000,00	0,00	20.000,00
291	16.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Ação:					1.160.500,00	0,00	1.160.500,00
Ação: 10502 - Fomentar Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social							
292	16.482	3.3.90.36.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
293	16.482	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
293	16.482	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
294	16.482	4.4.90.51.00.00.00.00.00.OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
294	16.482	4.4.90.51.00.00.00.00.00.OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
295	16.482	4.4.90.61.00.00.00.00.00.AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:					29.000,00	0,00	29.000,00
296	16.482	4.4.90.61.00.00.00.00.00.AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:					5.000,00	0,00	5.000,00
Ação: 10504 - Construir e Entregar Novas Edificações para Atender às Necessidades da							
297	15.451	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
298	15.451	4.4.90.51.00.00.00.00.00.OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios	4.217.732,37	0,00	4.217.732,37
298	15.451	4.4.90.51.00.00.00.00.00.OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:					4.225.732,37	0,00	4.225.732,37
Ação: 10505 - Executar Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB)							



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.017 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária								
Ação: 10505 - Executar Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB)								
299	16.482	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
300	16.482	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
301	16.482	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Ação:						22.000,00	0,00	22.000,00
Ação: 10506 - Executar Ações Estruturantes do Desenvolvimento Urbano e Rural								
302	16.482	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,59	0,00	1.313,59
303	16.482	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	400.000,00	0,00	400.000,00
304	16.482	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						404.313,59	0,00	404.313,59
Ação: 10508 - Contratar e Desenvolver Projetos para Construção, Revitalização e Ampliação de								
305	16.482	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
306	16.482	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
306	16.482	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	13.000,00	0,00	13.000,00
307	16.482	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
307	16.482	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						38.000,00	0,00	38.000,00
Ação: 10509 - Executar Obras de Pavimentação, Recapeamento, Requalificação e Sinalização da								
308	15.451	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.705.0000	Transferências dos Estados	800.000,00	0,00	800.000,00
309	15.451	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios	6.529.796,28	0,00	6.529.796,28
309	15.451	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705.0000	Transferências dos Estados	2.724.747,79	0,00	2.724.747,79
309	15.451	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da Ação:						10.454.544,07	0,00	10.454.544,07
Ação: 10510 - Construir, ampliar, reformar e urbanizar praças, quadras, ginásios e demais								
310	15.452	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.300,00	0,00	1.300,00
310	15.452	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	50.000,00	0,00	50.000,00
311	15.452	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.017 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária								
Ação: 10510 - Construir, ampliar, reformar e urbanizar praças, quadras, ginásios e demais								
311	15.452	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	82.500,00	0,00	82.500,00
312	15.452	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	508.226,61	0,00	508.226,61
312	15.452	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	700.000,00	0,00	700.000,00
313	15.452	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios	286.500,00	0,00	286.500,00
313	15.452	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						1.638.526,61	0,00	1.638.526,61
Ação: 10511 - Projetar e Executar Obras de Contenção de Encostas								
314	15.451	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	18.000,00	0,00	18.000,00
315	15.451	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
Total da Ação:						1.288.000,00	0,00	1.288.000,00
Ação: 10512 - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano								
316	16.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,63	0,00	1.313,63
317	16.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,63	0,00	1.313,63
318	16.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.254,50	0,00	5.254,50
319	16.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,63	0,00	1.313,63
Total da Ação:						9.195,39	0,00	9.195,39
Ação: 20502 - Apoiar o Conselho Municipal da Cidade								
320	16.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,63	0,00	1.313,63
321	16.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,63	0,00	1.313,63
322	16.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.254,50	0,00	5.254,50
323	16.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	13.136,25	0,00	13.136,25
Total da Ação:						21.018,01	0,00	21.018,01
Ação: 20503 - Garantir a Contrapartida Financeira para a Execução de Projetos Vinculados a								
324	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:						20.000,00	0,00	20.000,00
Ação: 20504 - Manter Nova Sede da Prefeitura								
Total da Ação:						20.000,00	0,00	20.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.017 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária								
Ação: 20504 - Manter Nova Sede da Prefeitura								
325	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
326	04.122	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
327	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						17.000,00	0,00	17.000,00
Ação: 20505 - Gerir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social								
328	16.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,63	0,00	1.313,63
329	16.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.254,50	0,00	5.254,50
330	16.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.254,50	0,00	5.254,50
331	16.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.313,63	0,00	1.313,63
Total da Ação:						13.136,26	0,00	13.136,26
Ação: 20506 - Atualizar e revisar Plano Diretor do Município								
332	04.127	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Organograma:						19.346.966,30	0,00	19.346.966,30
Organograma: 02.019 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e Desenvolvimento Rural								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
333	20.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	150.000,00	0,00	150.000,00
334	20.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.500,00	0,00	4.500,00
335	20.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
336	20.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
337	20.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
337	20.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	7.000,00	0,00	7.000,00
338	20.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
338	20.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
339	20.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
339	20.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	20.000,00	0,00	20.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.019 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e Desenvolvimento Rural								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
340	20.122	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
341	20.122	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
342	20.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						231.500,00	0,00	231.500,00
Ação: 11801 - Manter a Infraestrutura de Inspeção Municipal								
343	20.606	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
344	20.606	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
345	20.606	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
346	20.606	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						19.000,00	0,00	19.000,00
Ação: 11802 - Manter a Infraestrutura Viária Rural								
347	20.606	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	32.000,00	0,00	32.000,00
347	20.606	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	8.000,00	0,00	8.000,00
348	20.606	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	60.000,00	0,00	60.000,00
348	20.606	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
349	20.606	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:						114.000,00	0,00	114.000,00
Ação: 11803 - Promover a Educação e a Capacitação Rural								
350	20.606	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
351	20.606	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
352	20.606	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
353	20.606	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						29.000,00	0,00	29.000,00
Ação: 11804 - Apoiar as Feiras Rurais								
354	20.606	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
355	20.606	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.019 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e Desenvolvimento Rural								
Ação: 11804 - Apoiar as Feiras Rurais								
356	20.606	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
357	20.606	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						10.000,00	0,00	10.000,00
Ação: 11805 - Fomentar o Agronegócio								
358	20.608	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
359	20.608	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
360	20.608	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
361	20.608	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:						11.000,00	0,00	11.000,00
Ação: 21801 - Promover a saúde animal e o controle de zoonoses por meio da imunização								
362	18.604	3.3.50.43.05.02.00.0	SUBVENÇÃO ASSOC. PINHEIRAL PROTETORA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
363	18.604	3.3.50.43.05.03.00.0	SUBVENÇÃO A ONG FIES AMIGOS.	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
364	18.604	3.3.50.43.07.14.00.0	Subvenção à Assoc. Criadores de Pássaros	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
365	18.604	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	105.000,00	0,00	105.000,00
366	18.604	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.500,00	0,00	10.500,00
367	18.604	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						150.500,00	0,00	150.500,00
Ação: 21802 - Manter o Controle Populacional e o Bem-Estar dos Animais de Pequeno Porte								
368	18.604	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	130.000,00	0,00	130.000,00
369	18.604	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	80.000,00	0,00	80.000,00
370	18.604	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	200.000,00	0,00	200.000,00
371	18.604	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						425.000,00	0,00	425.000,00
Total do Organograma:						990.000,00	0,00	990.000,00

Organograma: 02.020 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.020 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
372	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	130.000,00	0,00	130.000,00
373	04.122	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
374	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.200,00	0,00	3.200,00
375	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	32.000,00	0,00	32.000,00
376	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	12.000,00	0,00	12.000,00
376	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	20.000,00	0,00	20.000,00
377	04.122	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
378	04.122	3.3.90.33.00.00.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	60.000,00	0,00	60.000,00
378	04.122	3.3.90.33.00.00.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	50.000,00	0,00	50.000,00
379	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
380	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	110.000,00	0,00	110.000,00
381	04.122	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
382	04.122	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.800,00	0,00	1.800,00
383	04.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						517.000,00	0,00	517.000,00
Ação: 11101 - Apoiar e fortalecer a prática esportiva através de subvenções e acompanhamento								
384	27.813	3.3.50.43.07.01.00.0	Subvenções Sociais Assoc. Capoeira Palmares	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
385	27.813	3.3.50.43.07.02.00.0	Subvenções Sociais Capitólio Futebol Clube	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
386	27.813	3.3.50.43.07.03.00.0	Subvenções Sociais Liga Desportiva de Pinheiral	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
387	27.813	3.3.50.43.07.04.00.0	Subvenções Sociais Oriente Sport Clube	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
388	27.813	3.3.50.43.07.05.00.0	Subvenções Sociais Assoc. Pinheiralense Arte	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
389	27.813	3.3.50.43.07.06.00.0	Subvenções Sociais Divisa Futebol Clube	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
390	27.813	3.3.50.43.07.07.00.0	Subvenções Sociais Santos Social Clube de Pinheira	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
391	27.813	3.3.50.43.07.08.00.0	Subvenções Sociais Assoc. Pinheiral p/ Desp e Cultu	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
392	27.813	3.3.50.43.07.09.00.0	Subvenções Sociais Rotary de Pinheiral Handbol	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	18.000,00	0,00	18.000,00
393	27.813	3.3.50.43.07.10.00.0	Subvenções Sociais Assoc. Jiu-Jitsu Regional	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.020 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude								
Ação: 11101 - Apoiar e fortalecer a prática esportiva através de subvenções e acompanhamento								
394	27.813	3.3.50.43.07.11.00.0	Subvenções Sociais Grupo Escoteiro ArReVOAR	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
395	27.813	3.3.50.43.07.13.00.0	Subv. Sociais Escolinha Fut. Esperança Amanhã	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
396	27.813	3.3.50.43.07.16.00.0	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
397	27.813	3.3.50.43.07.24.00.0	Subvenções Sociais Assoc. Moradores Paraíso	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						131.000,00	0,00	131.000,00
Ação: 11102 - Promover o projeto Resgatando o amor pelo Esporte								
398	27.811	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
399	27.811	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
400	27.811	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
401	27.811	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	31.000,00	0,00	31.000,00
402	27.811	3.3.90.92.00.00.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
403	27.811	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						87.000,00	0,00	87.000,00
Ação: 11103 - Incentivar o esporte, o lazer e a promoção da juventude								
404	27.812	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
405	27.812	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
406	27.812	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
407	27.812	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						14.000,00	0,00	14.000,00
Ação: 11104 - Implementar o projeto Praça Ativa								
408	27.812	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
409	27.812	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
410	27.812	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
411	27.812	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						38.000,00	0,00	38.000,00

Ação: 21101 - Garantir a execução e o suporte ao programa Atividade



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.020 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude								
Ação: 21101 - Garantir a execução e o suporte ao programa Atividade								
412	27.812	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
413	27.812	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Ação:						3.500,00	0,00	3.500,00
Ação: 21102 - Conceder o benefício do Programa Bolsa Atleta								
414	27.812	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	25.500,00	0,00	25.500,00
Total da Ação:						25.500,00	0,00	25.500,00
Ação: 21103 - Fortalecer a Ginástica de Trampolim para inclusão e formação de atletas								
415	27.813	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	18.000,00	0,00	18.000,00
416	27.813	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
417	27.813	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
418	27.813	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	65.000,00	0,00	65.000,00
419	27.813	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:						123.000,00	0,00	123.000,00
Ação: 21104 - Apoiar o Conselho Municipal de Juventude								
420	27.812	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
421	27.812	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
422	27.812	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						11.000,00	0,00	11.000,00
Ação: 21105 - Gerir o Fundo Municipal da Juventude								
423	27.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
424	27.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
425	27.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
426	27.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
427	27.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Organograma:						965.000,00	0,00	965.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.021 - Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
428	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	260.000,00	0,00	260.000,00
429	04.122	3.1.90.13.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	16.000,00	0,00	16.000,00
430	04.122	3.1.91.13.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
431	04.122	3.3.90.14.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
432	04.122	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
433	04.122	3.3.90.39.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
434	04.122	3.3.90.46.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
435	04.122	3.3.90.48.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
436	04.122	4.4.90.52.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	700,00	0,00	700,00
Total da Ação:						375.700,00	0,00	375.700,00
Ação: 11401 - Criar e implantar a Guarda Municipal								
437	06.127	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
437	06.127	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	10.000,00	0,00	10.000,00
438	06.127	3.3.90.36.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
438	06.127	3.3.90.36.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.000,00	0,00	2.000,00
439	06.127	3.3.90.39.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
439	06.127	3.3.90.39.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	400.000,00	0,00	400.000,00
440	06.127	4.4.90.52.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
440	06.127	4.4.90.52.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:						452.000,00	0,00	452.000,00
Ação: 21401 - Controle e segurança do tráfego urbano								
441	26.127	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
441	26.127	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
442	26.127	3.3.90.36.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
442	26.127	3.3.90.36.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
443	26.127	3.3.90.39.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.021 - Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização								
Ação: 21401 - Controle e segurança do tráfego urbano								
443	26.127	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	200.000,00	0,00	200.000,00
444	26.127	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
444	26.127	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						227.000,00	0,00	227.000,00
Ação: 21402 - Manter e Aprimorar o Sistema de Processamento de Multas de Trânsito								
445	26.127	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
446	26.127	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
447	26.127	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
448	26.127	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Ação:						10.000,00	0,00	10.000,00
Ação: 21403 - Executar Ações de Planejamento e Prevenção para Redução de Riscos e								
449	04.182	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
450	04.182	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
450	04.182	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
451	04.182	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
452	04.182	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
452	04.182	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
452	04.182	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	5.000,00	0,00	5.000,00
453	04.182	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						70.500,00	0,00	70.500,00
Ação: 21404 - Executar as Ações de Intervenção e Resposta da Defesa Civil								
454	04.182	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
454	04.182	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
455	04.182	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
456	04.182	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
456	04.182	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	15.000,00	0,00	15.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	FuncionalNatureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL							
Organograma: 02.021 - Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização							
Ação: 21404 - Executar as Ações de Intervenção e Resposta da Defesa Civil							
457	04.182	4.4.90.52.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
457	04.182	4.4.90.52.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:					69.000,00	0,00	69.000,00
Ação: 21405 - Gerir o Fundo Municipal da Defesa Civil							
458	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00.DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
459	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
459	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	12.000,00	0,00	12.000,00
460	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
461	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
462	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
462	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:					50.500,00	0,00	50.500,00
Ação: 21406 - Executar o Monitoramento e a Fiscalização das Normas Municipais							
463	04.127	3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
464	04.127	3.3.90.36.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
465	04.127	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
466	04.127	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Ação:					9.500,00	0,00	9.500,00
Ação: 21407 - Executar a Fiscalização das Atividades Comerciais							
467	04.127	3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
467	04.127	3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.500,00	0,00	2.500,00
468	04.127	3.3.90.36.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
468	04.127	3.3.90.36.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
469	04.127	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
469	04.127	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
470	04.127	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.021 - Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização								
Ação: 21407 - Executar a Fiscalização das Atividades Comerciais								
470	04.127	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						20.500,00	0,00	20.500,00
471	04.122	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da Ação:						12.000,00	0,00	12.000,00
Ação: 11501 - Elaborar o Estudo de Viabilidade e a Base Legal do Sistema de Mobilidade								
472	26.782	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
473	26.782	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
473	26.782	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	500,00	0,00	500,00
474	26.782	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:						2.000,00	0,00	2.000,00
Ação: 11502 - Elaborar o Mapeamento e o Projeto de Engenharia de Tráfego								
475	26.782	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
476	26.782	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
476	26.782	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	500,00	0,00	500,00
477	26.782	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:						2.000,00	0,00	2.000,00
Ação: 11503 - Implantar a Nova Infraestrutura de Apoio e Paradas Acessíveis								
478	26.127	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
479	26.127	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
479	26.127	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	500,00	0,00	500,00
480	26.127	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:						2.000,00	0,00	2.000,00
Ação: 11504 - Adquirir e Preparar a Frota para o Novo Sistema de Mobilidade								
481	26.453	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
482	26.453	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.021 - Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização								
Ação: 11504 - Adquirir e Preparar a Frota para o Novo Sistema de Mobilidade								
482	26.453	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	500,00	0,00	500,00
483	26.453	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:						2.000,00	0,00	2.000,00
Ação: 11505 - Operacionalização em Fases e Teste de Fluxo								
484	26.453	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
485	26.453	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
485	26.453	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	500,00	0,00	500,00
486	26.453	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:						2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Organograma:						1.306.700,00	0,00	1.306.700,00
Organograma: 02.022 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
487	04.122	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	150.000,00	0,00	150.000,00
488	04.122	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
489	04.122	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
490	04.122	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	25.000,00	0,00	25.000,00
491	04.122	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	25.000,00	0,00	25.000,00
492	04.122	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
493	04.122	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
493	04.122	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	3.000,00	0,00	3.000,00
494	04.122	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	160.000,00	0,00	160.000,00
495	04.122	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
496	04.122	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
497	04.122	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
498	04.122	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
499	04.122	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.022 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
499	04.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	12.000,00	0,00	12.000,00
						Total da Ação:	0,00	525.000,00
Ação: 11201 - Ampliar e integrar serviços no app Pinheiral Digital								
500	04.121	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
501	04.121	3.3.90.40.99.00.00.0	Outros Serviços de TIC	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	25.000,00	0,00	25.000,00
						Total da Ação:	0,00	40.000,00
Ação: 11202 - Implementar o Escritório de Projetos								
502	04.121	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
503	04.121	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
504	04.121	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
505	04.121	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
						Total da Ação:	0,00	40.000,00
Ação: 11203 - Estruturar a escola de Governo								
506	04.121	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
507	04.121	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	40.000,00	0,00	40.000,00
						Total da Ação:	0,00	50.000,00
Ação: 11204 - Mapear e estruturar os Arranjos Produtivos Locais (APLs)								
508	04.121	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
509	04.121	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
						Total da Ação:	0,00	20.000,00
Ação: 11205 - Implantar o Ecossistema de Inovação e Startups								
510	04.121	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
511	04.121	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
512	04.121	3.3.90.40.99.00.00.0	Outros Serviços de TIC	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
513	04.121	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
						Total da Ação:	0,00	30.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.022 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica								
Ação: 11206 - Consolidar programas de pesquisa aplicada e extensão universitária								
514	04.121	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	25.000,00	0,00	25.000,00
515	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00
516	04.121	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação:						100.000,00	0,00	100.000,00
Ação: 11207 - Desenvolver e implantar o projeto Pinheiral + Forte								
517	04.121	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
518	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						15.000,00	0,00	15.000,00
Ação: 11208 - Implementar a Governança Digital								
519	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
520	04.121	3.3.90.40.99.00.00.00	Outros Serviços de TIC	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Ação:						18.000,00	0,00	18.000,00
Ação: 11301 - Implementar inteligência e análise de dados para priorização								
521	04.121	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
522	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	60.000,00	0,00	60.000,00
523	04.121	3.3.90.40.99.00.00.00	Outros Serviços de TIC	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:						100.000,00	0,00	100.000,00
Ação: 11302 - Estabelecer gestão integrada e priorizar serviços nos bairros								
524	04.121	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
525	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
526	04.121	3.3.90.40.99.00.00.00	Outros Serviços de TIC	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
527	04.121	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	16.000,00	0,00	16.000,00
Total da Ação:						66.000,00	0,00	66.000,00
Ação: 11303 - Levar Serviços Públicos aos Municípios								
528	04.121	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
529	04.121	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 02.022 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica								
Ação: 11303 - Levar Serviços Públicos aos Municípios								
530	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						11.000,00	0,00	11.000,00
Ação: 11304 - Promover Educação Previdenciária e Valorização dos Servidores Inativos								
531	04.121	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
532	04.121	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
533	04.121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Organograma:						1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
Total da Entidade:						76.226.539,24	0,00	76.226.539,24
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 10201 - Implantar o Setor de Controle Interno da Saúde								
1	10.301	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	6.000,00	0,00	6.000,00
2	10.301	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:						10.000,00	0,00	10.000,00
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
3	10.122	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
4	10.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
4	10.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000	Assistência financeira da União	640.000,00	0,00	640.000,00
5	10.122	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
6	10.122	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	150.000,00	0,00	150.000,00
7	10.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	540.000,00	0,00	540.000,00
7	10.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
8	10.122	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	500.000,00	0,00	500.000,00
9	10.122	3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	120.000,00	0,00	120.000,00
10	10.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	420.197,10	0,00	420.197,10



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saído
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
11	10.122	3.3.90.08.56.00.00.0	Salário Família	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
12	10.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
13	10.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
13	10.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	350.000,00	0,00	350.000,00
13	10.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.605.0000	Assistência financeira da União	500.000,00	0,00	500.000,00
13	10.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	700.000,00	0,00	700.000,00
13	10.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
14	10.122	3.3.90.47.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
15	10.122	3.3.90.93.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
16	10.122	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
16	10.122	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
16	10.122	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
16	10.122	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	700.000,00	0,00	700.000,00
17	10.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
17	10.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	15.000,00	0,00	15.000,00
17	10.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	370.000,00	0,00	370.000,00
Total da Ação:						18.550.697,10	0,00	18.550.697,10
Ação: 20201 - Manter a Unidade Hospitalar								
18	10.301	3.1.90.04.00.00.00.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
19	10.301	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
19	10.301	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	385.000,00	0,00	385.000,00
20	10.301	3.1.90.11.50.00.00.0	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
21	10.301	3.1.90.11.52.00.00.0	LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	80.000,00	0,00	80.000,00
22	10.302	3.1.90.16.99.00.00.0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.515.000,00	0,00	5.515.000,00
23	10.302	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	700.000,00	0,00	700.000,00
25	10.302	3.3.90.08.53.00.00.0	Auxílio Reclusão	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20201 - Manter a Unidade Hospitalar								
24	10.301	3.3.90.08.53.00.00.00.00	Auxílio Reclusão	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
26	10.302	3.3.90.08.56.00.00.00.00	Salário Família	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
27	10.301	3.3.90.14.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500,00	0,00	2.500,00
28	10.302	3.3.90.14.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.605.0000	Assistência financeira da União	191.048,18	0,00	191.048,18
28	10.302	3.3.90.14.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
30	10.302	3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
29	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	60.000,00	0,00	60.000,00
30	10.302	3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
30	10.302	3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	250.000,00	0,00	250.000,00
30	10.302	3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	150.000,00	0,00	150.000,00
31	10.302	3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	30.000,00	0,00	30.000,00
32	10.302	3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	100.000,00	0,00	100.000,00
32	10.302	3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33	10.301	3.3.90.46.01.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1.720.0000	Transferências da União Referentes	800.000,00	0,00	800.000,00
34	10.301	3.3.90.48.99.00.00.00.00	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.720.0000	Transferências da União Referentes	200.000,00	0,00	200.000,00
35	10.301	3.3.90.91.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
36	10.301	3.3.90.92.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
37	10.302	4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	200.000,00	0,00	200.000,00
37	10.302	4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000	Transferências da União Referentes	300.000,00	0,00	300.000,00
38	10.302	4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Ação:						18.072.548,18	0,00	18.072.548,18
Ação: 20202 - Executar Ações de Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis -								
39	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	7.000,00	0,00	7.000,00
39	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
40	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	35.000,00	0,00	35.000,00
40	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	130.000,00	0,00	130.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20202 - Executar Ações de Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis -								
41	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:						202.000,00	0,00	202.000,00
Ação: 20203 - Manter Assistência Farmacêutica Básica								
42	10.303	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
43	10.303	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
44	10.303	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
45	10.303	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
45	10.303	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	201.000,00	0,00	201.000,00
45	10.303	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	40.000,00	0,00	40.000,00
45	10.303	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	100.000,00	0,00	100.000,00
46	10.303	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	3.000,00	0,00	3.000,00
47	10.303	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.000,00	0,00	2.000,00
48	10.303	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	6.000,00	0,00	6.000,00
48	10.303	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						368.000,00	0,00	368.000,00
Ação: 20204 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde								
49	10.305	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	320.000,00	0,00	320.000,00
49	10.305	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	Transferências provenientes do	450.800,12	0,00	450.800,12
50	10.305	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
50	10.305	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000	Assistência financeira da União	50.000,00	0,00	50.000,00
51	10.305	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
52	10.305	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	18.000,00	0,00	18.000,00
53	10.305	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	90.000,00	0,00	90.000,00
54	10.305	3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	25.000,00	0,00	25.000,00
55	10.305	3.3.90.08.53.00.00.00	Auxílio Reclusão	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
56	10.305	3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20204 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde								
57	10.305	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	15.000,00	0,00	15.000,00
58	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	50.000,00	0,00	50.000,00
58	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	20.000,00	0,00	20.000,00
59	10.305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	50.000,00	0,00	50.000,00
59	10.305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
60	10.305	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	15.000,00	0,00	15.000,00
60	10.305	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						1.135.800,12	0,00	1.135.800,12
Ação: 20205 - Manter as Ações de Combate ao Vetor Aedes Aegypti								
61	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
61	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	20.000,00	0,00	20.000,00
61	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
62	10.305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Ação:						40.000,00	0,00	40.000,00
Ação: 20206 - Manter e implementar o programa de imunização no município								
63	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	15.000,00	0,00	15.000,00
63	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
64	10.305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	3.000,00	0,00	3.000,00
64	10.305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	3.000,00	0,00	3.000,00
65	10.305	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						29.000,00	0,00	29.000,00
Ação: 20207 - Manter o Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde								
66	10.301	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	300.000,00	0,00	300.000,00
66	10.301	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	1.669.199,88	0,00	1.669.199,88
67	10.301	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
67	10.301	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20207 - Manter o Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde								
67	10.301	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000	Assistência financeira da União	500.000,00	0,00	500.000,00
68	10.301	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00
69	10.301	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
70	10.301	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	350.000,00	0,00	350.000,00
71	10.301	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
71	10.301	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	265.000,00	0,00	265.000,00
72	10.301	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	300.000,00	0,00	300.000,00
73	10.301	3.3.90.08.53.00.00.00	Auxílio Reclusão	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
74	10.301	3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
75	10.301	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
76	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	810.000,00	0,00	810.000,00
76	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	50.000,00	0,00	50.000,00
76	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	Transferências da União Referentes	332.435,20	0,00	332.435,20
77	10.301	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	20.000,00	0,00	20.000,00
78	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	510.000,00	0,00	510.000,00
78	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	70.000,00	0,00	70.000,00
79	10.301	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
79	10.301	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	250.000,00	0,00	250.000,00
80	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	110.000,00	0,00	110.000,00
80	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:						11.468.635,08	0,00	11.468.635,08
Ação: 20208 - Manter o Programa Academia da Saúde								
81	10.301	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
82	10.301	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
83	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	8.000,00	0,00	8.000,00
84	10.301	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.000,00	0,00	2.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20208 - Manter o Programa Academia da Saúde								
85	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
86	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
86	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						50.000,00	0,00	50.000,00
Ação: 20209 - Adquirir Insumos e Equipamentos para Saúde Bucal								
87	10.301	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
88	10.301	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
89	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	50.000,00	0,00	50.000,00
89	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
90	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	100.000,00	0,00	100.000,00
90	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
91	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
91	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						183.000,00	0,00	183.000,00
Ação: 20210 - Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS								
92	10.302	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
92	10.302	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.000,00	0,00	2.000,00
93	10.302	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	535.000,00	0,00	535.000,00
93	10.302	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000	Assistência financeira da União	40.000,00	0,00	40.000,00
93	10.302	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.500,00	0,00	10.500,00
94	10.302	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	600,00	0,00	600,00
95	10.302	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00
96	10.302	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
97	10.302	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
97	10.302	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	300.000,00	0,00	300.000,00
97	10.302	3.1.90.16.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	55.000,00	0,00	55.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20210 - Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS								
98	10.302	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	80.000,00	0,00	80.000,00
99	10.302	3.3.90.08.53.00.00.0	Auxílio Reclusão	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
100	10.302	3.3.90.08.56.00.00.0	Salário Família	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
101	10.302	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
102	10.302	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	50.000,00	0,00	50.000,00
102	10.302	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
103	10.302	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	40.000,00	0,00	40.000,00
104	10.302	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	15.000,00	0,00	15.000,00
104	10.302	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
105	10.302	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
105	10.302	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						1.185.600,00	0,00	1.185.600,00
Ação: 20211 - Contratar Exames e Consultas Especializadas								
106	10.302	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	50.000,00	0,00	50.000,00
106	10.302	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	4.373,85	0,00	4.373,85
107	10.302	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
107	10.302	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	750.000,00	0,00	750.000,00
108	10.302	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.000,00	0,00	2.000,00
108	10.302	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						1.858.373,85	0,00	1.858.373,85
Ação: 20212 - Manter Unidades de Média e Alta Complexidade								
109	10.302	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
110	10.302	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.605.0000	Assistência financeira da União	150.000,00	0,00	150.000,00
110	10.302	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	20.000,00	0,00	20.000,00
111	10.302	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	60.000,00	0,00	60.000,00
112	10.302	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	100.000,00	0,00	100.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20212 - Manter Unidades de Média e Alta Complexidade								
112	10.302	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	18.657,06	0,00	18.657,06
113	10.302	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	7.000,00	0,00	7.000,00
114	10.302	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	30.000,00	0,00	30.000,00
114	10.302	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						400.657,06	0,00	400.657,06
Ação: 20213 - Manter a Fábrica de Óculos Municipal								
115	10.302	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	20.000,00	0,00	20.000,00
115	10.302	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
116	10.302	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
116	10.302	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de	2.000,00	0,00	2.000,00
117	10.302	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						37.000,00	0,00	37.000,00
Ação: 20214 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde								
118	10.301	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
119	10.301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
120	10.301	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
121	10.301	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	3.656,51	0,00	3.656,51
Total da Ação:						10.156,51	0,00	10.156,51
Ação: 20215 - Manter as Pactuações Regionais de Saúde								
122	10.302	3.3.71.70.01.01.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	40.000,00	0,00	40.000,00
123	10.302	3.3.71.70.01.02.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
123	10.302	3.3.71.70.01.02.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	650.000,00	0,00	650.000,00
124	10.302	3.3.71.70.01.03.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						694.000,00	0,00	694.000,00
125	10.305	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL								
Organograma: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral								
Ação: 20216 - Divulgar Ações e Serviços de Vigilância em Saúde								
126	10.305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						10.000,00	0,00	10.000,00
Ação: 11305 - Promover Ações Intersectoriais entre secretarias								
127	10.331	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
127	10.331	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	3.000,00	0,00	3.000,00
128	10.331	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de	1.500,00	0,00	1.500,00
128	10.331	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.635.0000	Royalties e Participação Especial de	40.000,00	0,00	40.000,00
128	10.331	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	450.000,00	0,00	450.000,00
Total da Ação:						499.500,00	0,00	499.500,00
Total do Organograma:						54.804.967,90	0,00	54.804.967,90
Total da Entidade:						54.804.967,90	0,00	54.804.967,90
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 04.001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
1	08.122	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
1	08.122	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
1	08.122	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	500,00	0,00	500,00
2	08.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
2	08.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
2	08.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	500,00	0,00	500,00
3	08.122	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
4	08.122	3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	569,44	0,00	569,44
5	08.122	3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	80.000,00	0,00	80.000,00
6	08.122	3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
7	08.122	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
8	08.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	250.000,00	0,00	250.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 04.001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
9	08.122	3.3.90.08.56.00.00.0	Salário Família	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
10	08.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	19.000,00	0,00	19.000,00
10	08.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	2.000,00	0,00	2.000,00
11	08.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
12	08.122	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	60.000,00	0,00	60.000,00
12	08.122	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	1.000,00	0,00	1.000,00
12	08.122	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	2.000,00	0,00	2.000,00
13	08.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	200.000,00	0,00	200.000,00
13	08.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
13	08.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	10.000,00	0,00	10.000,00
14	08.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
14	08.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
14	08.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	302.500,00	0,00	302.500,00
14	08.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	50.000,00	0,00	50.000,00
15	08.122	3.3.90.40.06.00.00.0	Locação de Softwares	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	20.000,00	0,00	20.000,00
16	08.122	3.3.90.46.01.00.00.0	Auxílio Alimentação	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	98.786,88	0,00	98.786,88
17	08.122	3.3.90.47.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	16.000,00	0,00	16.000,00
18	08.122	3.3.90.48.99.00.00.0	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
19	08.122	3.3.90.92.99.00.00.0	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
20	08.122	3.3.90.93.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
21	08.122	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	500,00	0,00	500,00
22	08.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	1.500,00	0,00	1.500,00
22	08.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	16.500,00	0,00	16.500,00
22	08.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	Transferências da União Referentes	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:						4.229.856,32	0,00	4.229.856,32

Ação: 10601 - Implementar a Coordenadoria dos Direitos Humanos



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 04.001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral								
Ação: 10601 - Implementar a Coordenadoria dos Direitos Humanos								
23	08.244	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
24	08.244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
25	08.244	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
26	08.244	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	1.500,00	0,00	1.500,00
27	08.244	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						6.000,00	0,00	6.000,00
Ação: 10602 - Implementar a Ouvidoria SUAS								
28	08.244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	600,00	0,00	600,00
29	08.244	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	600,00	0,00	600,00
30	08.244	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	600,00	0,00	600,00
31	08.244	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	600,00	0,00	600,00
32	08.244	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	600,00	0,00	600,00
Total da Ação:						3.000,00	0,00	3.000,00
Ação: 20601 - Garantir apoio funerário digno a famílias em situação de vulnerabilidade social								
33	08.244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	10.000,00	0,00	10.000,00
34	08.244	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:						40.000,00	0,00	40.000,00
Ação: 20602 - Manter a coordenação intersetorial do Programa Bolsa Família								
35	08.244	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
36	08.244	3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
37	08.244	3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
38	08.244	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
39	08.244	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	3.000,00	0,00	3.000,00
40	08.244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
41	08.244	3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA DENTRO DO PAÍS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
42	08.244	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	12.000,00	0,00	12.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 04.001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral								
Ação: 20602 - Manter a coordenação intersetorial do Programa Bolsa Família								
43	08.244	3.3.90.48.99.00.00.0	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
44	08.244	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	1.000,00	0,00	1.000,00
45	08.244	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da Ação:						61.000,00	0,00	61.000,00
Ação: 20603 - Conceder subvenções a entidades socioassistenciais								
46	08.244	3.3.50.43.06.05.00.0	Subvenções Sociais Recanto dos Velhinhos	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	700.000,00	0,00	700.000,00
47	08.244	3.3.50.43.06.06.00.0	Subvenções Sociais - Associação Coletiva Azul	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	12.000,00	0,00	12.000,00
48	08.244	3.3.50.43.06.07.00.0	Comunidade Terapeutica Valentes de davi	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
49	08.244	3.3.50.43.06.08.00.0	ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
50	08.244	3.3.50.43.06.09.00.0	GRUPO RESGATANDO VIDAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						721.000,00	0,00	721.000,00
Ação: 20604 - Conceder benefícios eventuais								
51	08.244	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
51	08.244	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	20.000,00	0,00	20.000,00
52	08.244	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.976,17	0,00	10.976,17
52	08.244	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	15.000,00	0,00	15.000,00
52	08.244	3.3.90.32.00.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.720.0000	Transferências da União Referentes	4.023,83	0,00	4.023,83
53	08.244	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:						60.500,00	0,00	60.500,00
Ação: 20605 - Aprimorar a gestão do SUAS via IGD-SUAS								
54	08.244	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	3.000,00	0,00	3.000,00
55	08.244	3.1.90.11.31.00.00.0	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	2.000,00	0,00	2.000,00
56	08.244	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
57	08.244	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
58	08.244	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
59	08.244	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 04.001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral								
Ação: 20605 - Aprimorar a gestão do SUAS via IGD-SUAS								
60	08.244	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:						7.500,00	0,00	7.500,00
Ação: 20606 - Assegurar a operação e manutenção da Casa dos Conselhos Municipais								
61	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.143,68	0,00	2.143,68
62	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
63	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
64	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
65	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:						10.143,68	0,00	10.143,68
Ação: 20607 - Assegurar a manutenção da Coordenadoria da Mulher								
66	08.244	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00
67	08.244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
68	08.244	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
69	08.244	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						4.500,00	0,00	4.500,00
Ação: 20701 - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF								
70	08.244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	1.500,00	0,00	1.500,00
70	08.244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	10.000,00	0,00	10.000,00
71	08.244	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	5.000,00	0,00	5.000,00
72	08.244	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	30.000,00	0,00	30.000,00
73	08.244	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	1.500,00	0,00	1.500,00
74	08.244	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	47.000,00	0,00	47.000,00
Total da Ação:						95.000,00	0,00	95.000,00
Ação: 20702 - Assegurar o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social –								
75	08.244	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	60.000,00	0,00	60.000,00
76	08.244	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 04.001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral								
Ação: 20702 - Assegurar o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social -								
77	08.244	3.1.90.13.02.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
78	08.244	3.1.90.94.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
79	08.244	3.1.91.13.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
80	08.244	3.3.90.08.56.00.0	Salário Família	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
81	08.244	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	15.000,00	0,00	15.000,00
82	08.244	3.3.90.36.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
83	08.244	3.3.90.39.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	35.000,00	0,00	35.000,00
84	08.244	3.3.90.46.01.00.0	Auxílio Alimentação	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
85	08.244	3.3.90.48.99.00.0	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
86	08.244	4.4.90.52.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	500,00	0,00	500,00
86	08.244	4.4.90.52.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:						212.500,00	0,00	212.500,00
Ação: 20801 - Executar o Serviço de Acolhimento Institucional								
87	08.244	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	4.000,00	0,00	4.000,00
88	08.244	3.3.90.32.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						7.000,00	0,00	7.000,00
Ação: 20802 - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e								
89	08.244	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	5.000,00	0,00	5.000,00
89	08.244	3.3.90.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	5.000,00	0,00	5.000,00
90	08.244	3.3.90.32.00.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	500,00	0,00	500,00
91	08.244	3.3.90.36.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	5.000,00	0,00	5.000,00
92	08.244	3.3.90.39.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	1.500,00	0,00	1.500,00
92	08.244	3.3.90.39.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à	30.000,00	0,00	30.000,00
93	08.244	4.4.90.52.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Ação:						72.000,00	0,00	72.000,00
Ação: 20803 - Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)								



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 04.001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Pinheiral								
Ação: 20803 - Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)								
94	08.244	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	96.000,00	0,00	96.000,00
95	08.244	3.1.90.11.50.00.00.0	SALÁRIO MATERNIDADE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
96	08.244	3.1.90.13.02.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
97	08.244	3.1.90.94.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
98	08.244	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
99	08.244	3.3.90.08.56.00.00.0	Salário Família	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.000,00	0,00	6.000,00
100	08.244	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.788,06	0,00	6.788,06
101	08.244	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
102	08.244	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
103	08.244	3.3.90.46.01.00.00.0	Auxílio Alimentação	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	9.000,00	0,00	9.000,00
104	08.244	3.3.90.48.99.00.00.0	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	8.000,00	0,00	8.000,00
105	08.244	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.000,00	0,00	3.000,00
105	08.244	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo	6.500,00	0,00	6.500,00
Total da Ação:						209.288,06	0,00	209.288,06
Total do Organograma:						5.739.288,06	0,00	5.739.288,06
Total da Entidade:						5.739.288,06	0,00	5.739.288,06
Entidade: FUNDO PREV.SOCIAL.MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV								
Organograma: 05.001 - Fundo Prev.Social Munic.Pinheiral - PinheiralPrev								
Ação: 01901 - Reserva de RPPS								
1	28.997	9.9.99.99.99.01.00.0	Reserva RPPS	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	10.077.532,69	0,00	10.077.532,69
1	28.997	9.9.99.99.99.01.00.0	Reserva RPPS	1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	135.367,36	0,00	135.367,36
Total da Ação:						10.212.900,05	0,00	10.212.900,05
Ação: 21901 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição - Prefeitura								
2	09.272	3.1.90.01.00.00.00.0	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.428.589,19	0,00	3.428.589,19
2	09.272	3.1.90.01.00.00.00.0	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	2.567.888,16	0,00	2.567.888,16
3	09.272	3.3.90.86.00.00.00.0	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	9.117,94	0,00	9.117,94



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO PREV.SOCIAL.MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV								
Organograma: 05.001 - Fundo Prev.Social.Munic.Pinheiral - PinheiralPrev								
Ação: 21901 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição - Prefeitura								
Total da Ação:						6.005.595,29	0,00	6.005.595,29
Ação: 21902 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Capitalização								
4	09.272	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	3.261.108,81	0,00	3.261.108,81
5	09.272	3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	5.545,15	0,00	5.545,15
Total da Ação:						3.266.653,96	0,00	3.266.653,96
Ação: 21903 - Realizar pagamentos de pensionistas- Fundo em Repartição								
6	09.272	3.1.90.03.01.00.00	PENSOES CIVIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	238.808,18	0,00	238.808,18
6	09.272	3.1.90.03.01.00.00	PENSOES CIVIS	1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	60.582,27	0,00	60.582,27
Total da Ação:						299.390,45	0,00	299.390,45
Ação: 21904 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em Capitalização								
7	09.272	3.1.90.03.01.00.00	PENSOES CIVIS	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	661.687,41	0,00	661.687,41
Total da Ação:						661.687,41	0,00	661.687,41
Ação: 21905 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição - Câmara								
8	09.272	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	7.312,16	0,00	7.312,16
Total da Ação:						7.312,16	0,00	7.312,16
Ação: 21906 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição - Câmara								
9	09.272	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	12.876,42	0,00	12.876,42
Total da Ação:						12.876,42	0,00	12.876,42
Ação: 21907 - Realizar pagamentos de pensionistas- Fundo em Repartição								
10	09.272	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	9.117,94	0,00	9.117,94
Total da Ação:						9.117,94	0,00	9.117,94
Ação: 21908 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Capitalização - Câmara								
11	09.272	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	3.082.021,69	0,00	3.082.021,69
Total da Ação:						3.082.021,69	0,00	3.082.021,69
Ação: 21909 - Manutenção do Fundo de Previdência Social								



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO PREV.SOCIAL.MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV								
Organograma: 05.001 - Fundo Prev.Social.Munic.Pinheiral - PinheiralPrev								
Ação: 21909 - Manutenção do Fundo de Previdência Social								
12	04.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	39.042,65	0,00	39.042,65
13	04.122	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	40.000,00	0,00	40.000,00
14	04.122	3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA DENTRO DO PAÍS	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	16.964,15	0,00	16.964,15
15	04.122	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	10.968,24	0,00	10.968,24
16	04.122	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	150.000,00	0,00	150.000,00
17	04.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	228.486,26	0,00	228.486,26
18	04.122	3.3.90.40.06.00.00.00	Locação de Softwares	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	145.071,58	0,00	145.071,58
19	04.122	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	211.864,40	0,00	211.864,40
20	04.122	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	15.631,09	0,00	15.631,09
21	04.122	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	120.000,00	0,00	120.000,00
22	04.122	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	100.000,00	0,00	100.000,00
23	04.122	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Ação:						1.378.028,37	0,00	1.378.028,37
Ação: 21910 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em Capitalização								
24	09.272	3.1.90.03.01.00.00.00	PENSOES CIVIS	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	20.510,56	0,00	20.510,56
Total da Ação:						20.510,56	0,00	20.510,56
Ação: 21911 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em Repartição - Câmara								
25	09.272	3.1.90.03.01.00.00.00	PENSOES CIVIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	7.312,15	0,00	7.312,15
Total da Ação:						7.312,15	0,00	7.312,15
Ação: 21912 - Aplicação das sobras de custeio								
26	09.122	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	52.545,00	0,00	52.545,00
27	09.122	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	50.000,00	0,00	50.000,00
28	09.122	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS -	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:						202.545,00	0,00	202.545,00
Total do Organograma:						25.165.951,45	0,00	25.165.951,45
Total da Entidade:						25.165.951,45	0,00	25.165.951,45



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 01.001 - Câmara Municipal de Pinheiral								
Ação: 12001 - Ampliar e Reformar a Câmara								
1	01.122	4.4.90.51.00.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 12002 - Atualizar o acervo da Biblioteca Legislativa								
2	01.122	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 12003 - Modernizar o Legislativo								
3	01.126	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação:						50.000,00	0,00	50.000,00
Ação: 22001 - Subsídio e Assistência dos Vereadores								
4	01.031	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
5	01.031	3.1.90.13.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	312.000,00	0,00	312.000,00
6	01.031	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
7	01.031	3.3.90.33.00.00.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
8	01.031	3.3.90.35.00.00.00.0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
9	01.031	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
Ação: 22002 - Manutenção e Operacionalização da Câmara								
10	01.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	209.308,47	0,00	209.308,47
11	01.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	200.000,00	0,00	200.000,00
12	01.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	250.000,00	0,00	250.000,00
13	01.122	3.3.90.40.00.00.00.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	180.000,00	0,00	180.000,00
14	01.122	3.3.90.92.00.00.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						840.308,47	0,00	840.308,47
Ação: 22003 - IBAM - Contribuição								
15	01.122	3.3.50.41.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 01.001 - Câmara Municipal de Pinheiral								
Ação: 22004 - Capacitar os Servidores								
16	01.122	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
17	01.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						2.000,00	0,00	2.000,00
Ação: 22005 - Salários, Obrigações Legais com Servidores								
18	01.122	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
19	01.122	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
20	01.122	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
21	01.122	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	330.000,00	0,00	330.000,00
22	01.122	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	55.000,00	0,00	55.000,00
23	01.122	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	160.000,00	0,00	160.000,00
24	01.122	3.3.90.08.53.00.00.00	Auxílio Reclusão	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
25	01.122	3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
26	01.122	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
27	01.122	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	153.000,00	0,00	153.000,00
28	01.122	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	37.000,00	0,00	37.000,00
29	01.122	3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						4.045.000,00	0,00	4.045.000,00
Ação: 22006 - Manter Página na Internet								
30	01.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 22007 - Adquirir Prédio Próprio								
31	01.122	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 22008 - Regularização do Quadro de Pessoal								
32	01.122	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL								
Organograma: 01.001 - Câmara Municipal de Pinheiral								
Ação: 22009 - Indenizatória para Membros da Mesa Diretora								
33	01.031	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Organograma:						6.609.308,47	0,00	6.609.308,47
Total da Entidade:						6.609.308,47	0,00	6.609.308,47
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
1	04.122	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	0,00	50.000,00
2	04.122	3.1.90.11.50.00.00.0	SALÁRIO MATERNIDADE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00
3	04.122	3.1.90.11.52.00.00.0	LICENÇA SAÚDE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00
4	04.122	3.1.90.13.02.00.00.0	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00
5	04.122	3.1.90.94.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
5	04.122	3.1.90.94.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00
6	04.122	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00
7	04.122	3.3.90.08.53.00.00.0	Auxílio Reclusão	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00
8	04.122	3.3.90.08.56.00.00.0	Salário Família	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00
9	04.122	3.3.90.14.00.00.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00
10	04.122	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00
11	04.122	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00
12	04.122	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	230.000,00	0,00	230.000,00
13	04.122	3.3.90.40.06.00.00.0	Locação de Softwares	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00
14	04.122	3.3.90.46.00.00.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
15	04.122	3.3.90.47.00.00.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
16	04.122	3.3.90.48.00.00.00.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00
17	04.122	3.3.90.91.00.00.00.0	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00
18	04.122	3.3.90.92.00.00.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 20101 - Manutenção das Secretarias								
19	04.122	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:						485.500,00	0,00	485.500,00
Ação: 10301 - Adquirir, Reformar e Instalar o Centro Especializado para TEA								
20	12.365	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
20	12.365	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE	142.125,94	0,00	142.125,94
21	12.365	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:						212.125,94	0,00	212.125,94
Ação: 10302 - Construir, Manter e Gerenciar o Espaço de Saberes								
22	12.363	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
23	12.363	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	3.000,00	0,00	3.000,00
24	12.363	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
25	12.363	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
26	12.363	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:						23.000,00	0,00	23.000,00
Ação: 10303 - Criar e Gerenciar o projeto de concessão de bolsa de estudo Educa+Pinheiral								
27	12.364	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação:						50.000,00	0,00	50.000,00
Ação: 10304 - Implementar e Gerenciar o Passe Livre Universitário								
28	12.364	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						3.000,00	0,00	3.000,00
Ação: 10305 - Instalar, Equipar e Operacionalizar o Espaço Maker "Fábrica de Ideias"								
29	12.573	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
30	12.573	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	3.000,00	0,00	3.000,00
31	12.573	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	4.000,00	0,00	4.000,00
32	12.573	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
33	12.573	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 10305 - Instalar, Equipar e Operacionalizar o Espaço Maker "Fábrica de Ideias"								
Ação: 10306 - Ampliar a Oferta da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal						Total da Ação:	22.000,00	22.000,00
34	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	0,00	15.000,00
34	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
34	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	Outras Transferências de Recursos	86.527,93	0,00	86.527,93
34	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	10.000,00	0,00	10.000,00
35	12.361	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00
35	12.361	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00
35	12.361	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
36	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	51.398,04	0,00	51.398,04
37	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
Ação: 10307 - Gerir as Ações da Educação para Todos						Total da Ação:	612.925,97	612.925,97
38	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	0,00	60.000,00
38	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
39	12.361	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	0,00	150.000,00
39	12.361	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	200.000,00	0,00	200.000,00
40	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	65.000,00	0,00	65.000,00
40	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
41	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00
41	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	25.000,00	0,00	25.000,00
Ação: 20301 - Manter e Modernizar o Serviço da Biblioteca Municipal						Total da Ação:	703.000,00	703.000,00
42	13.392	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
43	13.392	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
44	13.392	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 20301 - Manter e Modernizar o Serviço da Biblioteca Municipal								
45	13.392	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
46	13.392	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						5.000,00	0,00	5.000,00
Ação: 20302 - Promover e Realizar Eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação								
47	12.573	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	1.000,00	0,00	1.000,00
48	12.573	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	1.000,00	0,00	1.000,00
49	12.573	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	769,29	0,00	769,29
50	12.573	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:						3.769,29	0,00	3.769,29
Ação: 20303 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Educação Especial)								
51	12.367	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
51	12.367	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da Ação:						120.000,00	0,00	120.000,00
Ação: 20304 - Gerenciar e Manter o Ensino								
52	12.361	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00
52	12.361	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00	0,00	3.000,00
53	12.361	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
53	12.361	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
54	12.361	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	0,00	6.000,00
55	12.361	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00
56	12.361	3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00
56	12.361	3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
56	12.361	3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
57	12.361	3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	140.000,00	0,00	140.000,00
57	12.361	3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00	0,00	3.000,00
57	12.361	3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	3.000,00	0,00	3.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 20304 - Gerenciar e Manter o Ensino								
58	12.361	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	100.000,00
59	12.361	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	700.000,00	0,00	700.000,00
59	12.361	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	100.000,00	0,00	100.000,00
60	12.361	3.3.90.08.53.00.00.00	Auxílio Reclusão	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00
61	12.361	3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00
62	12.361	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	0,00	25.000,00
63	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	320.000,00	0,00	320.000,00
64	12.365	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	250.000,00	0,00	250.000,00
63	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	200.000,00	0,00	200.000,00
65	12.361	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
66	12.365	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
67	12.361	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	200,00	0,00	200,00
67	12.361	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00
68	12.365	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00
69	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	300,00	0,00	300,00
69	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	966.574,19	0,00	966.574,19
69	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
70	12.365	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
71	12.361	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	100.000,00
72	12.361	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	145.000,00	0,00	145.000,00
73	12.365	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00
72	12.361	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	250.000,00	0,00	250.000,00
74	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00
74	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	36.500,00	0,00	36.500,00
74	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
75	12.365	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	158.987,57	0,00	158.987,57



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 20304 - Gerenciar e Manter o Ensino								
76	12.361	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação:						14.396.061,76	0,00	14.396.061,76
Ação: 20305 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Educação de Jovens								
77	12.366	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	0,00	700.000,00
77	12.366	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE	35.170,65	0,00	35.170,65
Total da Ação:						735.170,65	0,00	735.170,65
Ação: 20306 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% dos Recursos do FUNDEB (Educação								
78	12.365	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	15.000,00	0,00	15.000,00
79	12.365	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
80	12.365	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	20.000,00	0,00	20.000,00
81	12.365	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	50.000,00	0,00	50.000,00
82	12.365	3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	6.000,00	0,00	6.000,00
83	12.365	3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	100.000,00	0,00	100.000,00
84	12.365	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.0000	Transferências do FUNDEB -	43.967,59	0,00	43.967,59
85	12.365	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.541.0000	Transferências do FUNDEB -	77.646,10	0,00	77.646,10
Total da Ação:						2.512.613,69	0,00	2.512.613,69
Ação: 20307 - Gerenciar a Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)								
86	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	65.000,00	0,00	65.000,00
86	12.361	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE	1.835,52	0,00	1.835,52
87	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00	0,00	120.000,00
Total da Ação:						186.835,52	0,00	186.835,52
Ação: 20308 - Gerenciar a Subvenção e o Apoio Institucional à APAE								
88	12.367	3.3.50.43.08.01.00.00	Subvenções Sociais APAE	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	197.652,94	0,00	197.652,94
Total da Ação:						197.652,94	0,00	197.652,94
Ação: 20309 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Pré-Escolar)								
89	12.365	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	0,00	6.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ

Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 20309 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Pré-Escolar)								
89	12.365	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação:						256.000,00	0,00	256.000,00
Ação: 20310 - Executar Obras de Ampliação, Reforma e Construção de Unidades Escolares								
90	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	12.000,00	0,00	12.000,00
90	12.361	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	10.000,00	0,00	10.000,00
91	12.361	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	750.000,00	0,00	750.000,00
91	12.361	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
91	12.361	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	900.000,00	0,00	900.000,00
Total da Ação:						1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
Ação: 20311 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 30% dos Recursos do FUNDEB								
93	12.365	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
92	12.361	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
94	12.365	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	60.000,00	0,00	60.000,00
95	12.365	3.1.90.11.52.00.00.00	LICENÇA SAÚDE	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	200.000,00	0,00	200.000,00
96	12.361	3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	200.000,00	0,00	200.000,00
97	12.361	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	50.000,00	0,00	50.000,00
98	12.361	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	650.000,00	0,00	650.000,00
99	12.367	3.3.50.43.08.01.00.00	Subvenções Sociais APAE	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	700.000,00	0,00	700.000,00
100	12.366	3.3.90.08.53.00.00.00	Auxílio Reclusão	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	10.000,00	0,00	10.000,00
101	12.361	3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	60.000,00	0,00	60.000,00
102	12.361	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Total da Ação:						8.330.000,00	0,00	8.330.000,00
Ação: 20312 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos do FUNDEB								
103	12.366	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	20.000,00	0,00	20.000,00
104	12.361	3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	14.200.000,00	0,00	14.200.000,00
105	12.361	3.1.90.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.541.0000	Transferências do FUNDEB -	250.000,00	0,00	250.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	FuncionalNatureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME							
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação							
Ação: 20312 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos do FUNDEB							
106	12.361	3.1.90.11.52.00.00.00.LICENÇA SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	430.000,00	0,00	430.000,00
107	12.361	3.1.90.13.01.00.00.00.FGTS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	10.000,00	0,00	10.000,00
108	12.361	3.1.90.13.02.00.00.00.CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	75.000,00	0,00	75.000,00
109	12.361	3.1.90.94.00.00.00.00.INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.541.0000	Transferências do FUNDEB -	200.000,00	0,00	200.000,00
110	12.361	3.1.91.13.00.00.00.00.CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Total da Ação:					17.485.000,00	0,00	17.485.000,00
Ação: 20313 - Gerenciar e Manter o Custeio e a Operação da Educação de Jovens e Adultos							
111	12.366	3.3.90.30.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00
111	12.366	3.3.90.30.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
112	12.366	3.3.90.32.00.00.00.00.MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
113	12.366	3.3.90.39.00.00.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:					50.000,00	0,00	50.000,00
Ação: 20314 - Gerenciar e Executar as Ações Articuladas do Plano Nacional de Educação (PAR-							
114	12.361	4.4.90.51.00.00.00.00.00.OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	30.000,00	0,00	30.000,00
115	12.361	4.4.90.52.00.00.00.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:					50.000,00	0,00	50.000,00
Ação: 20315 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Creche)							
116	12.365	3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00	0,00	8.000,00
116	12.365	3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Ação:					158.000,00	0,00	158.000,00
Ação: 20316 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE (Ensino Fundamental)							
117	12.122	3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	Recursos não Vinculados de	1.043.612,17	0,00	1.043.612,17
117	12.122	3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Ação:					1.243.612,17	0,00	1.243.612,17
Ação: 20317 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos do FUNDEB							
118	12.365	3.1.90.04.00.00.00.00.00.CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	10.000,00	0,00	10.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - RJ



Rdz	Funcional	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Atualizado	Bloqueado	Saldo
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME								
Organograma: 06.001 - Fundo Municipal de Educação								
Ação: 20317 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos do FUNDEB								
119	12.365	3.1.90.11.01.00.00.0	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
120	12.365	3.1.90.11.50.00.00.0	SALÁRIO MATERNIDADE	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	20.000,00	0,00	20.000,00
121	12.365	3.1.90.11.52.00.00.0	LICENÇA SAÚDE	1.541.0000	Transferências do FUNDEB -	150.000,00	0,00	150.000,00
122	12.365	3.1.90.13.01.00.00.0	FGTS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	6.032,41	0,00	6.032,41
123	12.365	3.1.90.13.02.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	30.000,00	0,00	30.000,00
124	12.365	3.1.90.94.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	15.000,00	0,00	15.000,00
125	12.365	3.1.91.13.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	565.121,89	0,00	565.121,89
Total da Ação:						3.596.154,30	0,00	3.596.154,30
Ação: 20318 - Garantir e Manter o Suporte Operacional para as Unidades Escolares								
126	12.365	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	6.000,00	0,00	6.000,00
127	12.365	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00	0,00	3.000,00
127	12.365	3.3.90.36.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	5.000,00	0,00	5.000,00
128	12.365	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	0,00	15.000,00
129	12.365	4.4.90.52.00.00.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:						32.000,00	0,00	32.000,00
Ação: 11305 - Promover Ações Intersecretoriais entre secretarias								
130	10.331	3.3.90.30.00.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	100.000,00	0,00	100.000,00
131	10.331	3.3.90.39.00.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.573.0000	Royalties e Participação Especial de	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:						200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Organograma:						53.361.422,23	0,00	53.361.422,23
Total da Entidade:						53.361.422,23	0,00	53.361.422,23
Total:						221.907.477,35	0,00	221.907.477,35

Resumo das fontes de recurso

Recurso	Descrição	Valor
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	84.273.473,38
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.215.574,19
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	27.858.430,45
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	721.613,69
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.865.621,89
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.835,52
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	285.170,65
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	142.125,94
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.527,93
1.573.0000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à	12.357.409,80
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	14.149.356,39
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	450.800,12
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	2.071.048,18
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.084.873,85
1.635.0000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à	3.848.657,06
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	743.074,94
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	476.569,44
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.625.201,05
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	7.774,94
1.705.0000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela	4.034.747,79
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de	29.526.190,94
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.387,77
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	545.812,08
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.269,59
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	17.310.951,31
1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.794.950,09
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.378.028,37
	Total:	221.907.477,35

DECRETO Nº. 3.879, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a organização do evento do Carnaval do Município de Pinheiral 2026 - "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso das prerrogativas legais de seu cargo, e;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 15, de 30 de maio de 1997;

CONSIDERANDO a premência de ditar os termos que regulamentarão a estrutura organizacional do "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL";

CONSIDERANDO a necessidade de instituir valores a serem recolhidos para o uso de área em logradouro público para atividades econômicas durante os festejos do Carnaval 2026 da cidade de Pinheiral;

DECRETA

**TÍTULO I
CAPÍTULO I**

DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 1º - O "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL", será realizado entre os dias 11 e 17 de fevereiro de 2026.

§1º - A abertura do evento será realizada no dia 11 de fevereiro na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Entre os dias 12 e 17 de fevereiro o evento será realizado nas Praças Brasil, Teixeira Campos e arredores, sendo organizado nos termos deste Decreto.

§2º - A entrada no evento do dia 11 de fevereiro será de forma onerosa e a renda arrecadada revertida para a APAE. Fica terminantemente proibida a entrada com bebidas e alimentos de qualquer natureza, assim como a utilização por terceiros de qualquer equipamento de sonorização no local e arredores.

Art. 2º - Entende-se como autorizatário todo aquele que exercer qualquer tipo de comércio no espaço físico em que será organizado o evento, seja em barracas e food trucks, ou como vendedores e ambulantes, que dependam da emissão do Alvará de Funcionamento para atuarem na festividade do carnaval.

Art. 3º - Entende-se como concessionário todo aquele que realiza suas atividades de comércio nos quiosques situados no local do evento.

Art. 4º - Entre os dias 12 e 17 de fevereiro o "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL" será composto pela estrutura estabelecida no Anexo I deste Decreto e será organizada nos seguintes termos:

I - 05 barracas "A" com tamanho de 3m x 3m com cobertura de tenda, numeradas de 01 a 05, ao lado da Praça Brasil no valor de R\$ 553,46 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) a diária por cada barraca, totalizando o valor de R\$ 3.874,22 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

II - 05 barracas "B" com tamanho de 4m x 2,5m com cobertura de tenda, numeradas de 06 a 10, ao lado da Praça Brasil, com frente para o palco, no valor de R\$ 553,46 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) a diária por cada barraca, totalizando o valor de R\$ 3.874,22 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

III - 02 Food Trucks "A" com tamanho de até 5,50m x 2,20m na área denominada como Espaço Gourmet, no valor de R\$ 344,12 (trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) a diária por cada food truck, totalizando o valor de R\$ 2.408,84 (dois mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);

IV - 07 Food Trucks "B" com tamanho de até 3,50m x 2,20m na área denominada como Espaço Gourmet, no valor de R\$ 286,77 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária por cada food truck, totalizando o valor de R\$ 2.007,39 (dois mil e sete reais e trinta e nove centavos);

V - 08 vendedores de pequeno porte "A" com espaço fixo de no máximo 4m² na área do Espaço Kids situado na área externa do Ginásio Esportivo Prof. José Hugo (exemplo: Pipocas, churrasquinhos, churros e artigos direcionados ao público infantil), no valor de R\$ 54,48 (cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a diária, totalizando o valor de R\$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Não sendo permitida a venda de bebida alcoólica;

VI - 15 vendedores ambulantes de pequeno porte "B" dentro do evento, sem ponto fixo, com vendas em movimento (exemplo: algodão doce, pequenos brinquedos, produtos de mão etc.), no valor de R\$ 31,55 (trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a diária, totalizando o valor de R\$ 220,85 (duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos);

VII - 04 áreas de espaço fixo, com tenda de 3m x 3m cada uma, dentro do evento, próximo ao estacionamento da Praça Teixeira Campos, para venda de pequenos brinquedos, no valor de R\$ 45,87 (quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) a diária, totalizando o valor de R\$ 321,09 (trezentos e vinte e um reais e nove centavos);

VIII - 01 área de aproximadamente 490m², em espaço coberto no Ginásio Esportivo Prof. José Hugo destinada para brinquedos infláveis no valor de R\$ 430,15 (quatrocentos e trinta reais e quinze centavos) a diária, totalizando o valor de R\$ 3.011,05 (três mil, onze reais e cinco centavos);

IX - 02 áreas de aproximadamente 20m², em espaço aberto, destinadas à colocação de pula-pula na Praça Teixeira Campos, com demarcação próxima a inscrição "Eu Amo Pinheiral", no valor de R\$ 86,21 (oitenta e seis reais e vinte e um centavos) a diária, totalizando o valor de R\$ 603,47 (seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos).

§ 1º - Conforme previsão da Lei Municipal nº. 1.405/2024 (Anexo III), 80% (oitenta por cento) das barracas e/ou tendas de eventos festivos devem ser destinadas aos residentes do município de Pinheiral.

§2º - Se a porcentagem das barracas e/ou tendas destinadas aos munícipes de Pinheiral não forem utilizadas, a quantidade remanescente poderá ser disponibilizada a terceiros não residentes no Município.

§3º - Se o número de interessados pelos espaços descritos neste artigo for maior que a oferta, a ocupação das barracas e/ou tendas se dará por sorteio, em dia, hora e local estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 4º - O autorizatário residente no município, obrigatoriamente terá que apresentar comprovante de residência atualizado em seu nome, conforme previsão da Lei Municipal

nº. 1.405/2024.

§ 5º - Fica excluído do processo de seleção aquele que tenha cometido qualquer tipo de infração em eventos promovidos anteriormente pela Prefeitura Municipal de Pinheiral.

Art. 5º - Aos concessionários de quiosques, autorizatários e comerciantes que permanecerem nas Praças Brasil e Teixeira Campos durante os festejos do "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL":

I - Será permitido fazer uma extensão de até 01 (um) metro de balcão em suas laterais, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 108,97 (cento e oito reais e noventa e sete centavos) a diária, totalizando o valor de R\$ 762,79 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), para melhor atendimento ao público e posicionamento de seus equipamentos;

II - A extensão de balcão será para uso único e exclusivo do próprio concessionário, autorizatário ou comerciante dentro do seu ramo de trabalho, não podendo em hipótese alguma ser terceirizado;

III - A extensão de balcão não poderá ser realizada por meio de TNT, plásticos ou similares. A ornamentação será padronizada com o tecido tipo "Lycra Tensionada" nas cores estabelecidas pelo Departamento de Comunicação. O custo da ornamentação é de responsabilidade dos autorizatários, concessionários e comerciantes.

Art. 6º - Para o evento "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL" será disponibilizado:

I - Ambulância;

II - Estrutura para alocar a Polícia Militar e o Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS;

III - Piso de palco;

IV - Tenda com cobertura;

V - Posto Médico;

VI - Banheiros químicos, incluindo banheiro adaptado para Pessoa com Deficiência;

VII - Trio Elétrico.

CAPÍTULO II

DAS TAXAS E AUTORIZAÇÕES PARA USO DE ÁREA EM LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 7º - Para estabelecer os valores a serem pagos pelos autorizatários, considerou-se o reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - no valor de 4,46% sobre o valor do ano anterior.

Art. 8º - Todas as taxas para utilização do espaço público deverão ser pagas impreterivelmente entre os dias 02 e 10 de fevereiro do corrente ano, conforme os valores estipulados neste Decreto. Os comprovantes de pagamento deverão ser apresentados ao Departamento de Tributos para a liberação do Alvará de Funcionamento Provisório, conforme Anexo II.

I - A não apresentação do comprovante de pagamento até a data estipulada no caput deste artigo ensejará automaticamente na perda do espaço até então reservado. Tal espaço ficará disponível para outros interessados, desde que realizem o pagamento das taxas no mesmo dia.

II - Caso o requerente desista de utilizar o espaço público a ele destinado, deverá fazê-lo formalmente via processo administrativo, solicitando o cancelamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de cobrança em dívida ativa em exercícios posteriores.

CAPÍTULO III

DOS CONCESSIONÁRIOS DE QUIOSQUES, COMÉRCIANTES E BARRACAS DAS PRAÇAS BRASIL E TEIXEIRA CAMPOS

Art. 9º - Para a utilização dos espaços públicos, os autorizatários e os concessionários deverão seguir as seguintes orientações:

I - Arcar com todas as despesas decorrentes de montagem, ornamentação e desmontagem das unidades de venda não interferindo na caracterização (layout) criada pela Prefeitura;

II - Responder financeiramente por quaisquer perdas e danos causados a si ou a terceiros em virtude de eventos meteorológicos, incêndios, furtos ou roubos que venham a ocorrer durante o período da festividade;

III - Cumprir as normas de higiene, de saúde e de segurança estabelecidas pela Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros;

IV - Afixar os alvarás em local visível e de fácil acesso e apresentar às autoridades, quando solicitado.

V - Identificar os responsáveis pelos quiosques, comércios e barracas para emissão de credenciais. Tais informações devem ser prestadas à Secretaria de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização no dia do recebimento do Alvará de Funcionamento. É vedado o fornecimento de credenciais depois do início do evento;

VI - Respeitar o espaço estabelecido para a ampliação da área de serviço, no limite de 01 (um) metro entre os quiosques;

VII - A utilização dos banheiros dos quiosques e do comércio poderá ser de uso exclusivo das pessoas que neles trabalham. Todavia, em caso de necessidade por questões de saúde a população deve ser atendida, especialmente idosos e crianças, sendo vedada a cobrança de taxa. Os quiosques poderão manter o banheiro trancado;

VIII - Finalizar a instalação da barraca ou tenda até às 17h do dia 12 de fevereiro, caso contrário ficará impedido de funcionar nesta data e não terá qualquer tipo de ressarcimento.

IX - Desmontar toda sua estrutura no dia seguinte ao término do evento, ou seja, 18 de fevereiro;

X - Realizar todo tipo de carga e descarga nos horários entre as 8h e 15h. Após este horário o local do evento será interditado.

XI - Encerrar as atividades até às 2h, horário de encerramento do evento estipulado pelas autoridades competentes. Após o horário determinado, a Secretaria de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização terá uma hora para realizar a dispersão total do público.

XII - A partir das 3h não haverá a presença de policiamento e demais autoridades, sendo de responsabilidade de cada comerciante qualquer intercorrência ou dano acarretado pela permanência de seu funcionamento.

Art. 10 - É terminantemente proibido aos autorizatários e concessionários, sob pena de

fechamento do espaço:

- I** - O fechamento e a cobertura das unidades de venda com plásticos, lonas ou qualquer outro material inflamável;
- II** - A utilização de botijão de gás de 03 kg;
- III** - A sublocação dos espaços concedidos durante o "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL". Sendo comprovada a sublocação, o autorizatório perderá o Alvará de Funcionamento Provisório, sem qualquer ressarcimento;
- IV** - O uso de qualquer equipamento de sonorização;
- V** - Realizar qualquer instalação elétrica ou hidráulica sem autorização e orientação de eletricitista ou bombeiro hidráulico credenciado pelo Município, devendo tais instalações serem realizadas até às 15h do dia 12 de fevereiro, sob pena desta vir a ocorrer apenas no dia seguinte;
- VI** - Vender quaisquer tipos de bebidas em recipientes de vidro aos consumidores. Todo e qualquer tipo de material ofertado aos consumidores deverá ser realizado em material de plástico e descartável;
- VII** - Modificar ou customizar o espaço cedido sem autorização do Departamento de Comunicação.
- VIII** - Distribuir mesas e/ou cadeiras no local do evento, inclusive calçadas, durante os dias e horários da festividade em tela.

CAPÍTULO VI

QUANTO AOS MORADORES DAS PRAÇAS BRASIL E TEIXEIRA CAMPOS, RUAS TANCREDO NEVES, LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, DOMINGOS MARIANO E JOSÉ BREVES

- Art. 11** - Os moradores das Praças Brasil e Teixeira Campos, Ruas Tancredo Neves, Luiz Antônio Garcia da Silveira, Domingos Mariano e José Breves deverão comparecer à Secretaria de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização até o dia 10 de fevereiro, munidos de Documento de Identidade, Comprovante de Residência, Marca e Placa do Veículo, para retirada do "Adesivo Credencial de Veículo".
- Art. 12** - Para maior segurança do público presente, nos momentos de maior circulação de pessoas dentro do espaço do evento, os agentes de trânsito responsáveis pelo fechamento das Praças, não permitirão o acesso de veículos, mesmo estando com o "Adesivo Credencial de Veículo". Qualquer intercorrência será avaliada pelos organizadores do evento, respeitando sempre a necessidade dos moradores, especialmente em casos de emergência.
- Art. 13** - É vedada a terceirização do "Adesivo de Credencial de Veículo" a familiares e/ou amigos que não tenham suas residências nas Praças Brasil e Teixeira Campos, Ruas Luiz Antônio Garcia da Silveira, Domingos Mariano, José Breves e Tancredo Neves.
- Art. 14** - Durante os festejos do "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL", a Rua Luiz Antônio Garcia da Silveira terá o fluxo de trânsito invertido e as Ruas Domingos Mariano, José Breves e Tancredo Neves serão fechadas parcialmente nos horários de programação do evento, com acesso somente para moradores credenciados.
- Art. 15** - Os moradores da Rua Tancredo Neves deverão respeitar todas as regras descritas neste Decreto, salientando que durante os horários de programação do evento o trajeto de acesso se dará obrigatoriamente pelo bairro Varjão.

Art. 16 - No dia 12 de fevereiro entre as 18h e 3h do dia seguinte e nos dias 13 a 17 de fevereiro entre as 15h e 03h as Praças Brasil e Teixeira Campos estarão totalmente fechadas para tráfego de veículos.

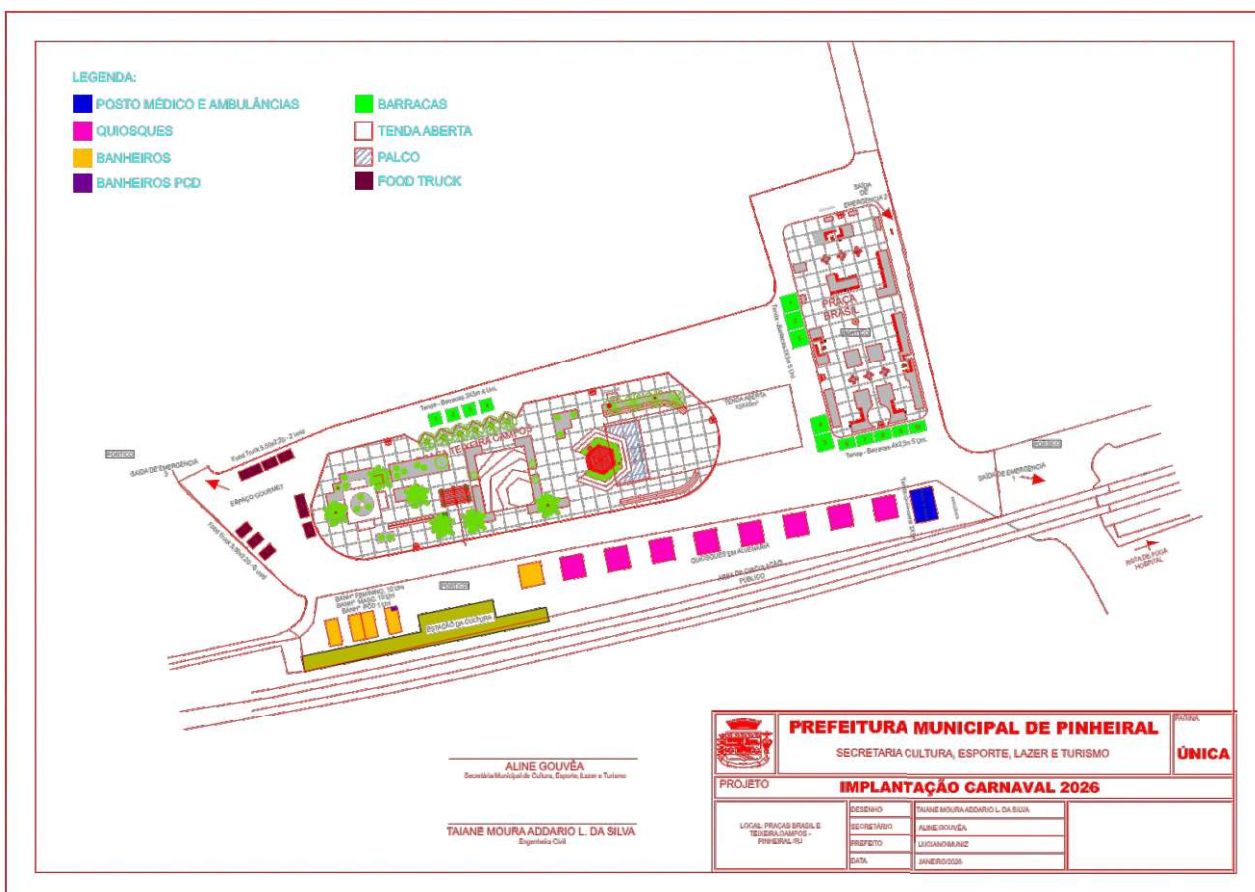
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 17** - A Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização trabalhará em plantão extraordinário nos dias do carnaval, sendo responsável por dirimir quaisquer conflitos que venham perturbar ou desestruturar a organização do evento.
- Art. 18** - A Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização tem competência para fiscalizar todo o perímetro fechado ao entorno do local do evento e para fechar totalmente o comércio, quiosques e barracas após o horário estabelecido para dispersão total do público.
- Art. 19** - Os Conselheiros Tutelares permanecerão de plantão nos dias do evento, os quais serão acionados para dirimir quaisquer circunstâncias que envolvam crianças e adolescentes.
- Art. 20** - Não serão permitidos o trânsito e o estacionamento de veículos particulares nas áreas em que ocorrerá o evento.
- Art. 21** - Não será permitida a entrada de qualquer tipo de equipamento de sonorização amplificado antes, durante e após as apresentações dos blocos de embalo e dos shows.
- Art. 22** - É terminantemente proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.
- Art. 23** - É proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, bebida alcoólica a pessoas em estado visível de embriaguez.
- Art. 24** - Fica terminantemente proibido quaisquer tipos de eventos nas Praças Brasil e Teixeira Campos e seus arredores, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano até o dia 11 de fevereiro.
- Art. 25** - O não cumprimento de qualquer norma deste Decreto implicará no cancelamento da licença provisória, fechamento da unidade de venda e multa de 50 (cinquenta) Unidades de Referência Fiscal-URF, ficando o autorizatório impedido de ter outras permissões nos demais eventos do calendário municipal.
- Art. 26** - O concessionário, autorizatório ou comerciante sujeitar-se-á a todas as normas e prerrogativas decorrentes da legislação do Município, principalmente, no que tange à Secretaria de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização.
- Art. 27** - Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo responsável pela organização, produção e realização da parte cultural que abrange os festejos do "CARNALEGAL SÓ EM PINHEIRAL".
- Art. 28** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

ANEXO I



ANEXO II**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
CARNAVAL 2026**

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

CESSIONÁRIO:

ATIVIDADE:

LOCAL:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

VALIDADE:

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
E SUA AUSÊNCIA ACARRETERÁ A DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO IIIESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO**LEI N° 1.405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a reserva de 80% (oitenta por cento) das barracas e/ou tendas em eventos festivos para os residentes do município de Pinheiral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, Estado do Rio de Janeiro;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que, nos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pinheiral, 80% (oitenta por cento) das barracas e/ou tendas sejam reservadas para os munícipes, isto é, cidadãos residentes do município de Pinheiral.

Art. 2º - Consideram-se munícipes, para fins desta lei, as pessoas físicas que comprovem residência no município de Pinheiral há pelo menos 6 (seis) meses.

Art. 3º - A comprovação de residência deverá ser feita mediante a apresentação de documentos como contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, ou qualquer outro documento oficial que ateste a residência no município.

Art. 4º - A seleção dos munícipes para ocupação das barracas e/ou tendas será realizada através de sorteio público, a ser organizado pela Prefeitura Municipal, com ampla divulgação na imprensa local e nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura.

Art. 5º - As vagas remanescentes, correspondentes aos 20% (vinte por cento) restantes, poderão ser destinadas a expositores de fora do município, mediante critérios estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 6º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal a regulamentação complementar necessária para a execução desta lei, incluindo prazos, formas de inscrição e critérios de seleção.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 27 de dezembro de 2024.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

Rua Justino Ribeiro, nº. 228 - CEP: 27.197-000 - Centro - Pinheiral-RJ.
Fone: 24-3356-4563/3356-2368 - prefeiturapineiral@yahoo.com.br - CNPJ: 01.612.981/0001-90

Portarias**PORTARIA N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n° 6.274, de 22 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **CAROLINA VIEIRA MONTEIRO MALVÃO**, cujo período fica estipulado em 01 (um) mês, com início em 05/01/2026 e término em 03/02/2026, exercendo o Cargo de Agente Técnico em Enfermagem, matrícula sob n° 9375-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO**PORTARIA N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n° 7.711, de 28 de novembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **CARLOS EDUARDO VAZ PIRES DE AMORIM**, cujo período fica estipulado em 01 (um) mês, com início em 05/01/2026 e término em 03/02/2026, exercendo o Cargo de Médico Plantonista Socorrista, matrícula sob n° 9420-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO**PORTARIA N° 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis n° 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **GRAZIELE GAUDÊNCIO PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO**PORTARIA N° 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **VERA NINA MARQUES DE LIMA**, do cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **MIGUEL JOSÉ PEREIRA**, do cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **DANIELE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA ZAMBRONI**, do cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **VITOR GABRIEL MARTINS BORGES**, do cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **VITOR MAGALHÃES DOS SANTOS**, do cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **GRAZIELE GAUDÊNCIO PEREIRA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **MIGUEL JOSÉ PEREIRA**, no Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **VITOR GABRIEL MARTINS BORGES**, no Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **VITOR MAGALHÃES DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **DANIELE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA ZAMBRONI**, no Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2026, **VERA NINA MARQUES DE LIMA**, no Cargo em Comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de janeiro de 2026, a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA DE ABREU**, matrícula nº. 9705-3, exercendo o Cargo de Agente Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 06 de janeiro de 2026, **CLAUDIA MARIA**



SILVA DE ABREU, em Cargo em Comissão de Coordenador do Acolhimento Institucional, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-12.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N° 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis n° 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a contar de 1° de janeiro de 2026, **LUIZ ANTONIO MOREIRA**, do cargo de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N° 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis n° 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR, a contar de 1° de janeiro de 2026, **LUIZ ANTONIO MOREIRA**, no Cargo em Comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-11.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N° 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos sob a égide da Lei Federal 14.133/2021 da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO o art. 10 do Decreto Municipal 0236/2025, de 17 de JANEIRO de 2025 que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais dos contratos administrativos sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° [PNH-020815/000009/2026, de 06 de janeiro de 2026](#);

RESOLVE

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças conforme segue:

I - Chaiane Bernardo, matrícula 9429-1, ocupando o cargo efetivo de telefonista;

II - Fernanda Guerra do Carmo, matrícula 9543-3, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo Municipal;

III - Orlando de Oliveira Maia – matrícula 677-0, ocupando o cargo efetivo de Fiscal de Tributos;

IV - Rafaela Ribeiro Siqueira, matrícula 9740-7, ocupando o cargo em comissão de Assessor II;

V - Roberto Cruzeilles Abreu – matrícula 950-2 ocupando o cargo efetivo de Fiscal de Tributos;

VI - Suellen Cabral, matrícula 9723-9, ocupando o cargo efetivo de Agente Técnico Municipal;

VII - Douglas de Almeida Pinto, matrícula 9678-7, ocupando o cargo efetivo de Agente Fiscal de Rendas;

VIII - Marcos de Souza Pinto, matrícula 9779-8, ocupando o cargo de Superintendente de Receita;

IX - Natalissa David Braga, matrícula 9785-8, ocupando o cargo efetivo de Agente Técnico Municipal;

X - Tamires Moreira de Souza, matrícula 9766-3, ocupando o cargo efetivo de Contador;

Art. 2° - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas nos arts 10 ao 15 do Decreto Municipal 3.534/2023.

Art. 3° - Caberá ao secretário municipal da pasta a designação do gestor, do fiscal e seus suplentes nomeados nesta portaria para atuar em cada processo de contratação de sua pasta que vá gerar contrato administrativo sob sua gestão e fiscalização.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n° 552, de 27 de março de 2025;

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N° 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede estabilidade aos servidores aprovados no Estágio Probatório para provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral e dá outras providências, bem como, os da Lei n° 274, de 19 de fevereiro de 2004 que cria o Plano de Cargos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, e os do Decreto n° 1106, de 9 de abril de 2009 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI n° [PNH-020818/000464/2025, de 30 de dezembro de 2025](#);

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a contar de JANEIRO de 2026, estabilidade aos servidores abaixo relacionados, admitidos em decorrência da aprovação do Concurso Público Edital n° 01/2018 e aprovados no Estágio Probatório para o provimento do Cargo Efetivo da Prefeitura do Município de Pinheiral, constantes das tabelas da Lei n° 274, de 19 de fevereiro de 2004:

Matrícula	Nome	Secretaria	Função	Processo	Concurso
97226	CARLA MAYARA OLIVEIRA FERRINI	SEMOSP	AGENTE TECNICO MUNICIPAL	4876/2025	01/2018
97225	LEILA ALVES PEREIRA	SEMEDEI	AGENTE TECNICO MUNICIPAL	7166/2025	01/2018
97227	MARCELA DE MOURA TEODORO	SEMEDEI	AGENTE TECNICO MUNICIPAL	7169/2025	01/2018
97230	DANIELE DE CARVALHO LIMA	SMS	ENFERMEIRO	6373/2025	01/2018
97233	MICHELE FERNANDES DA SILVA	SEMEDEI	SERVENTE ESCOLAR	7635/2025	01/2018

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N° 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis n° 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a contar de 1° de janeiro de 2026, **RAFAEL DE CARVALHO GOMES**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Sanitário, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N° 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis n° 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR, a contar de 1° de janeiro de 2026, **RAFAEL DE CARVALHO GOMES**, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo e Habitação, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-06.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N° 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 474 de 30 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° [PNH-020807/000024/2025, de 23 de dezembro de 2025](#);

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**RESOLVE**

Art. 1º - Convocar, **SHEINAKYLSY PEREIRA BARBOSA**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a contar de 05/01/2026 a 05/03/2026, em tempo de férias do Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 024, DE 09 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000054/2026](#), de 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a servidora **ROBERTA MOREIRA PERES DA SILVA**, matrícula sob o n.º 9492-9, ocupando o Cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 01 (um) dia, sendo o dia 22/12/2025, para acompanhar seu pai/mãe que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 025, DE 09 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000054/2026](#), de 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a servidora **BÁRBARA DE SOUZA ROCHA**, matrícula sob o n.º 9544-5, ocupando o Cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sendo os dias 03/12/2025 e 04/12/2025, e com início em 15/12/2025 e término em 17/12/2025, para acompanhar seu filho (a) que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 026, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-](#)

[020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **VITOR GABRIEL MARTINS BORGES**, matrícula n.º 9751-6, ocupando o cargo de Assessor III, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Comércio, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 27/12/2025 e término em 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 027, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **BÁRBARA CALDAS MAGALHÃES DE CASTRO**, matrícula n.º 9713-1, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 19/12/2025 e término em 22/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 028, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **DANIELLI S A B E N Ç A D E O L I V E I R A MEDEIROS**, matrícula n.º 9637-9, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sendo os dias 02/12/2025, 04/12/2025, 05/12/2025, 16/2/2025 e 17/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 029, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **FABIANO DA SILVA BENTO**, matrícula n.º 9792-4, ocupando o cargo de Agente Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 14/12/2025 e término em 11/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 030, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **JOSELAINE BEATRIZ DA SILVA**, matrícula n.º 9374-9, ocupando o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 18/12/2025 e término em 22/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 031, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **KATHLEEN DA COSTA LEIROZ BASTOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 9728-5, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 16/12/2025 e término em 19/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 032, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **PAULO ROBERTO ROSA**, matrícula n.º 9652-9, ocupando o cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 02/01/2026 e término em 16/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 033, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula n.º 9702-7, ocupando o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 16/12/2025 e término em 29/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 034, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **VALÉRIO JOSÉ OSÓRIO MONTEIRO**, matrícula n.º 9399-4, ocupando o cargo de Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) dias, com início em 21/12/2025 e término em 22/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º 035, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **VANESSA BICALHO DA SILVA**, matrícula n.º



9640-7, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 16/12/2025 e término em 25/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 036, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **CAROLINE FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula n.º 9694-2, ocupando o cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (dez) dias, com início em 26/12/2025 e término em 24/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 037, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **EVA REGINA DE FARIA**, matrícula n.º 9416-2, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 22/12/2025 e término em 21/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 038, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **GEISI MARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n.º 9682-7, ocupando o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 08/12/2025 e término em 05/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 039, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **ISAURA SILVA FERNANDES NETA**, matrícula n.º 9628-1, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 27/12/2025 e término em 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 040, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao funcionário **JAMALIEL ALVES PALMEIRA**, matrícula n.º 9657-0, ocupando o cargo de Técnico em Imobilização, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/12/2025 e término em 17/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 041, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **JÉSSICA FERREIRA MUNIZ MACHADO**, matrícula n.º 9452-6, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 03/01/2026

e término em 02/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 042, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao funcionário **JOSÉ RENATO DE MENEZES MACHADO**, matrícula n.º 9379-7, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/12/2025 e término em 21/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 043, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao funcionário **JULIO CESAR RICARDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 9538-2, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 23/12/2025 e término em 20/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 044, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **MARA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula n.º 9375-8, ocupando o cargo de Agente Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo prazo de 90 (noventa) dias,

com início em 27/12/2025 e término em 26/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 045, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **MÁRCIA CRISTINA CARLOS**, matrícula n.º 9676-0, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/01/2026 e término em 03/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 046, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **ROZELI GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula n.º 9477-5, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 17/01/2026 e término em 15/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

**PORTARIA N.º. 047, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000055/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **SHIRLEY MARIA TEIXEIRA AGUIAR**, matrícula n.º 9422-5, ocupando o cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/01/2026 e término em 02/07/2026.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 048, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 529, de 23 de dezembro de 2009 (art. 36 § 3º), alterada pela Lei n.º 1.316;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000096/2026, de 13 de janeiro de 2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença gestação à servidora **CAMILA CARVALHO MAGALHÃES**, matrícula sob o n.º 9436-5, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/01/2026 e término em 07/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 049, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 529, de 23 de dezembro de 2009 (art. 36 § 3º), alterada pela Lei n.º 1.316;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000094/2026, de 13 de janeiro de 2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença gestação à servidora **ELISAMA GRAZIELI XISTRA FARIAS**, matrícula sob o n.º 9742-3, ocupando o cargo de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/01/2026 e término em 04/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000120/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula n.º 9464-5, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) dias, com início em 12/01/2026 e término em 23/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000120/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **THATIANE FELICIANO FERREIRA**, matrícula n.º 9698-7, ocupando o cargo de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 12/01/2026 e término em 25/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000120/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **FÁTIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 9462-5, ocupando o cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 24/12/2025 e término em 28/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000120/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **FRANCIELI DA SILVA FARIA**, matrícula n.º 9736-2, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 26/12/2025 e término em 09/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 054, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000120/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **PAULO DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula n.º 1416-5, ocupando o cargo de Auxiliar Segurança Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 07/01/2026 e término em 13/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000120/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **DELAINÉ MARIA DA SILVA GAUDÊNCIO**, matrícula n.º 9383-8, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/01/2026 e término em 10/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-020818/000120/2026](#);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **DELAINÉ MARIA DA SILVA GAUDÊNCIO**, matrícula n.º 1998-6, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/01/2026 e término em 10/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N.º 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º [PNH-](#)



020818/000120/2026:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **MAGNA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS LEAL**, matrícula nº 9204-0, ocupando o cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 20/01/2026 e término em 19/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

Extrato de Contrato

Contrato nº 207/2025-PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura:	09/12/2025
Processo Administrativo:	5601/2025
Objeto:	Fornecimento de materiais de expediente
Do valor:	R\$ 6.335,94 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Prazo:	12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento

Contrato nº 210/2025-PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa DACON DISTRIBUIDORA LTDA
Data da Assinatura:	16/12/2025
Processo Administrativo:	3876/2025
Objeto:	Aquisição de materiais para limpeza pública
Do valor:	R\$ 353.502,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais)
Prazo:	12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento

Contrato nº 211/2025-PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA
Data da Assinatura:	16/12/2025
Processo Administrativo:	3876/2025
Objeto:	Aquisição de materiais para limpeza pública
Do valor:	R\$ 38.452,10 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)
Prazo:	12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento

Contrato nº 212/2025-PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
Data da Assinatura:	16/12/2025
Processo Administrativo:	3876/2025
Objeto:	Aquisição de materiais para limpeza pública
Do valor:	R\$ 80.370,00 (oitenta mil, trezentos e setenta reais)
Prazo:	12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento

Contrato nº 213/2025-PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa RAVI E-COMERCE
Data da Assinatura:	22/12/2025
Processo Administrativo:	5843/2025
Objeto:	Aquisição de pneus por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2025, do Pregão Eletrônico nº 015/2025-PMP, processo administrativo nº 596/2025-PMP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Pinheiral-RJ.
Do valor:	R\$ 15.506,00 (quinze mil, quinhentos e seis reais)
Prazo:	12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento

Contrato nº 001/2026-PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data da Assinatura:	06/01/2026
Processo Administrativo:	3496/2025
Objeto:	Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços, com exclusividade, gerenciamento e processamento da folha de pagamento, e sem caráter de exclusividade, concessão de empréstimo consignado para servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e para pagamento dos fornecedores da Administração Direta ou Indireta do Município de Pinheiral.

Do valor:	R\$ 1.624.644,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
Prazo:	60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

4º Termo aditivo ao contrato de locação de mamógrafo nº 240/2021 - PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI EPP.
Data da Assinatura:	18/12/2025
Do objeto:	Firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato de locação
Do prazo:	Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato
Processo Administrativo:	771/2021/SMS

6º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 239/2021 - PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa ADSNET TELECOM LTDA
Data da Assinatura:	15/12/2025
Do objeto:	Firmar aditivo para prorrogação de prazo de vigência de contrato de prestação de serviços
Do prazo:	Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato
Do valor do contrato:	Permanece o valor do contratado pelos serviços prestados pela contratada, qual seja, a importância de R\$ 411.039,41 (quatrocentos e onze mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos)
Processo Administrativo:	5283/2021

1º Termo aditivo ao contrato de fornecimento de cestas natalinas nº 197/2025 - PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa COMERCIAL JARAGUÁ DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Data da Assinatura:	23/12/2025
Do objeto:	Acréscimo quantitativo e financeiro
Do valor do aditivo:	Em razão do acréscimo quantitativo prevista na cláusula primeira, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 12.773,47 (doze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Após o acréscimo o valor global do contrato passa de R\$ 620.303,97 (seiscentos e vinte mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 633.077,44 (seiscentos e trinta e três mil, setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Processo Administrativo:	5564/2025

3º Termo aditivo ao contrato de locação de veículos nº 242/2022 - PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa J & W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Data da Assinatura:	17/12/2025
Do objeto:	Prorrogação de prazo do contrato de locação
Do prazo:	Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 22 de dezembro de 2025
Processo Administrativo:	6469/2022

2º Termo aditivo ao contrato de obra nº 003/2025 - PMP	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa R J FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA
Data da Assinatura:	07/01/2026
Do objeto:	Supressão e o acréscimo do valor inicialmente contratado.
Da supressão e do acréscimo:	A supressão de quantitativo de itens existentes na planilha correspondente a 4,42% sobre o valor total do contrato, o que equivale a quantia de R\$ 143.767,81 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). Acréscimo de itens planilhados, também, a 4,42% sobre o valor total do contrato, o que equivale à quantia de R\$ 143.767,81 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)
Processo Administrativo:	5720/2023

Extrato de Termo Aditivo de Concessão

Instrumento:	2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão
Partes:	O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL e a empresa CONTEM SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Data da Assinatura:	13/01/2026
Do objeto:	Retificação da Cláusula Sétima, Parágrafo Segundo, do Termo de Concessão nº 004/2021 – PMP, firmado em 20/01/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: “fica o empreendimento enquadrado nos termos do Decreto Municipal nº 2086/2015, que estabelece como contrapartida para as csões de termos, a doação para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme anexo Único do referido Decreto, cuja participação será de 270 (duzentos e setenta URF – Unidade de Referência Fiscal, durante os primeiros 05 (cinco) anos de concessão.
Do prazo:	Fica o prazo de vigência da concessão para 20/11/2035, bem como a contraprestação prevista na Cláusula Sétima, Parágrafo Segundo, do Termo de Concessão nº 004/2021 – PMP, terá início a partir do mês de fevereiro/2026, pelo prazo de 05 (cinco) anos, encerrando-se em fevereiro/2031.
Processo Administrativo:	6748/2025

Extrato de Termo de Ajuste de Cooperação

Instrumento:	Termo de Ajuste de Cooperação
Partes:	Município de Pinheiral e o Centro Educacional Universo-S Ltda ME.
Objeto:	Concessão de estágio curricular obrigatório de alunos regularmente matriculados em Curso Profissional de Nível Técnico no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – Técnico em Enfermagem
Da vigência:	05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura
Data da Assinatura:	10/12/2025
Processo Administrativo:	6993/2025

Extrato de Contrato de Repasse

Termo de Compromisso nº 979319/2025, firmado pelo Município de PINHEIRAL-RJ, CNPJ 01.612.981/0001-90, junto à União Federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em Pinheiral - Creche Tipo 2; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R\$3.922.709,46; dos recursos: R\$ 582.522,36, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790751, e R\$ 3.300.960,01 nos exercícios subsequentes, e R\$ 39.227,09 de contrapartida. Vigência 23/12/2028 - 23/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Luciano Muniz Fernandes.

Contrato de Repasse nº 988180/2025, firmado pelo Município de PINHEIRAL-RJ, CNPJ 01.612.981/0001-90, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pinheiral/RJ.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 1.476.000,00; dos recursos: R\$ 1.461.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE2025NE001099, de 09/12/2025, e R\$ 15.000,00 de contrapartida. Vigência 29/12/2025 - 29/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Luciano Muniz Fernandes.

Concurso Público 01/2022 - Convocação



CONCURSO EDITAL N° 01/2022

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2022.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado ao Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social com a documentação exigida no edital implicará em desistência ao cargo para o qual foi

aprovado, conforme Artigo 16, parágrafo 1º, da lei N° 187 de 30 de dezembro de 2002.

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	CARGO
JESSICA DE BARROS ARAUJO DE PAULA	380740-1	23º	PEDAGOGO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ypê, Pinheiral – RJ, CEP: 27197-000.
Fone: 24-3356-4580 – e-mail: administracao@pinheiral.rj.gov.br

Concurso Público 01/2024 - Convocação



CONCURSO EDITAL N° 01/2024

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2024. Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado ao Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social com a documentação exigida no edital implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado, conforme Artigo 16, parágrafo 1º, da lei N° 187 de 30 de dezembro de 2002.

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	CARGO
LEANDRO MARTINS CRUZ	000246075-7	02º	COVEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	CARGO
ICARO SOARES DA SILVA DE CARVALHO	000238117-2	03º	COVEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	CARGO
BRUNA ALVES MARQUES	000254785-9	10º	PSICÓLOGO

Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ypê, Pinheiral – RJ, CEP: 27197-000.
Fone: 24-3356-4580 – e-mail: administracao@pinheiral.rj.gov.br

Processo Seletivo 01/2025 - Convocação



CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 01/2025

O Secretário Municipal de Administração e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2025, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua das Acácias nº 13, Ipê – Pinheiral/RJ, para apresentação dos documentos e agendamento de exame médico admissional previstos nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 do Edital, de acordo com o cronograma abaixo:

Dia 09/01/2026 (09h00 às 16h00)

CARGO: MOTORISTA – CNH B

COLOCAÇÃO	NOME
11º	WEBER FERREIRA BRAGA

Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ypê, Pinheiral – RJ, CEP: 27197-000.
Fone: 24-3356-4580 – e-mail: administracao@pinheiral.rj.gov.br

Repasse para a Câmara Municipal

FINANÇAS



PREFEITURA
PINHEIRAL

Repasse para Câmara Municipal

*DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

De acordo com a Emenda Constitucional nº 58 de 2009, que alterou a redação do inciso I do caput do art. 29 - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes e do art. 29-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 109 de 2021, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências

Limite Previsto

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO/2025

(a) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (tributos diretamente arrecadados)	15.745.243,03
ISS	5.935.701,53
IPTU	1.711.899,59
ITBI	1.531.335,13
IRRF	3.109.605,81
Taxas	1.832.859,91
Contribuição de Melhoria	-
Dívida Ativa de Tributos	1.280.341,78
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	271.189,85
Multa e Juros de Mora de Tributos	72.309,43
Receitas de Bem de Uso Especial (Cemitério, Mercado Mun., etc.)	-
Contribuição de Iluminação Pública	-
(b) TRANSFERÊNCIAS	75.416.760,27
FPM	40.248.636,60
ITR	7.648,76
ICMS Lei 87/96	-
ICMS	29.145.115,12
IPVA	5.070.614,09
IPI Exportação	905.069,57
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.676,13
(c) TOTAL	91.162.003,30
Percentual Previsto para o Município	7%
Limite do Repasse do Executivo para o Legislativo - 2026	6.381.340,23
Duodécimos	531.778,35

Mês	Limite de Repasse Permitido	Repasse Percebido	Repasse Recebido Abaixo/Acima do Limite
Janeiro	6.381.340,23	531.778,35	5.849.561,88
Fevereiro	5.849.561,88	531.778,35	5.317.783,53
Março	5.317.783,53	531.778,35	4.786.005,17
Abril	4.786.005,17	531.778,35	4.254.226,82
Maiο	4.254.226,82	531.778,35	3.722.448,47
Junho	3.722.448,47	531.778,35	3.190.670,12
Julho	3.190.670,12	531.778,35	2.658.891,76
Agosto	2.658.891,76	531.778,35	2.127.113,41
Setembro	2.127.113,41	531.778,35	1.595.335,06
Outubro	1.595.335,06	531.778,35	1.063.556,71
Novembro	1.063.556,71	531.778,35	531.778,35
Dezembro	531.778,35	531.778,35	(0,00)

(1) NOTA EXPLICATIVA:

- Em diversos acórdãos (como o Processo TCE-RJ nº 216.281-7/2019) a COSIP deve ser excluída do cálculo do limite de despesas do Legislativo previsto no art. 29-A da Constituição Federal.